VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE 2024

ATA NÚMERO SESSENTA E UM

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira e Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, substituída por Manuel Benjamim Leite Soares, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira, Jaime da Silva Quintas, substituído por Vânia Maria Melo Rocha, Natália Maria Soares Gonçalves, substituída por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Tiago Filipe da Costa Braga, substituído por João Pedro Ferreira Martins, Paulo José Melo Martins, substituído por Júlia Dorinda Lima Sampaio, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Beatriz Castro Pinto, Jorge Manuel dos Santos Pereira, substituído por Alcides do Couto Pereira e Pedro Petiz de Castro Viana, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Arménio José Pereira da Costa que justificou a falta, Filipe da Silva Lopes, substituído por Joaquim José Pereira da Silva, Manuel Paulo de Jesus Lopes, substituído por Mário Vicente Sousa Silva Reis. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores (as): Paula Cristina Martins Carvalhal, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Estiveram ausentes, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores(as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Dário Soares Freitas da Silva, José Valentim Pinto Miranda e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa ----------

4.1. da Ordem de Trabalhos "Eleição de Candidato a novo Membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto".----------

O Senhor Presidente da Mesa, referiu que a Lei, para a Eleição em concreto, não incluía os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, pelo que não seriam chamados a votar.----------

Seguidamente, o senhor Presidente procedeu à chamada dos deputados para a votação na lista única apresentada, denominada A. ----------

Findo o escrutínio, anunciou os resultados da votação, que foram os seguintes, conforme documento que se anexa, **(vide anexo 1)**: ----------

Votos a Favor: 17 ----------

Votos Contra: 0----------

Votos em Branco: 6 ----------

Votos Nulos: 0 ----------

Senhora Deputada Beatriz Castro Pinto (CDU) apresentou um **Voto de Pesar** pelo falecimento Celeste Martins Caeiro, A conhecida como "A Celeste dos Cravos", faleceu no passado dia 15 de novembro, conforme documento em anexo **(vide anexo 2).**----------

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) apresentou um **Voto de Saudação, "**trabalhadores da Rede UNIR", conforme documento em anexo **(vide anexo 3).** ----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) apresentou um **Voto de Recomendação** "suspensão imediata da cobrança das contraordenações das transgressões com pagamento de taxas de portagens", conforme documento em anexo **(vide anexo 4).**----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) apresentou um **Voto de Recomendação** "Semana Europeia da Mobilidade", conforme documento em anexo **(vide anexo 5).** ----------

Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida (PSD) apresentou uma, **Proposta de Recomendação** "Criação do Prémio Internacional de Xadrez de Vila Nova de Gaia", conforme documento em anexo **(vide anexo 6).** ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues interveio respondendo ao senhor deputado João Martins, que nada tinha a ver com a dimensão política das propostas, mas queria apenas ajudar na reflexão que pudesse ser feita, com a Semana Europeia da Mobilidade. Explicou que pelo simples facto de a Câmara não ter aparecido com o seu logótipo, no presente ano, não deixou de evocar a Semana Europeia da Mobilidade. Essa tarefa tinha sido assumida pela Gaiurb, com dois eventos. A razão pela qual a Gaiurb assumiu foi porque era lá que estavam a tramitar os dois projetos em curso. Um deles ainda iria ter lugar no dia 3 de dezembro, se não lhe falhava a memória, exatamente porque a Semana Europeia da Mobilidade estava cingida àqueles cinco dias. Tentaram ser mais ousados. Uma evocação, que era uma conferência internacional do mais importante que existia, na área do planeamento urbano, para o ambiente e para a sustentabilidade. Depois, no dia três, uma conferência sobre os novos caminhos da mobilidade, com a apresentação de um projeto piloto na área do teleférico, entendido enquanto o transporte público e não teleférico turístico. Era uma reorientação de recursos. Respondendo ao deputado da CDU afirmou que não quereria discutir o documento, mas, apenas dizer que ainda acreditava nos acordos coletivos de trabalho. Ele acreditava e tinha pena que não houvesse mais "feirense" que cumprisse religiosamente os acordos coletivos de trabalho. Se o deputado dissesse que era pouco e deveria ser mais, também estava de acordo, mas dali a fazerem uma moção que valorizava uma luta específica, num lote específico da área metropolitana, contra uma empresa especifica da área metropolitana, só porque queriam todos, parecia-lhe mal. Uma luta nacional seria o que faria sentido e não quando de repente, alguém se lembrava de fazer unilateralmente uma contestação a um acordo coletivo de trabalho. A Feirense, cumpria religiosamente o acordo coletivo de Trabalho. Quando o deputado dizia que os pobres dos motoristas ganhavam apenas 5 € e meio de subsídio de alimentação e que mereciam mais, o Presidente também concordava com isso, mas, e fazendo comparação com uma diretora municipal, em Vila Nova de Gaia ou em qualquer câmara do país, que era o topo dos topos, que ganhava 6 € de subsídio de alimentação, já não poderia estar de acordo. Um motorista da Feirense ganhava 5 € e meio. Era pouco, mas apesar de tudo, também teriam de fazer algumas comparações, para evitar entrar num debate de que, pontualmente alguém subia, passava acima de toda a gente e de repente aquilo desregulava tudo. Para provar o que dizia mostrou algumas folhas de vencimento

líquido, dos motoristas e escolhidas aleatoriamente. Honestamente achava bem que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia estivesse solidária com os trabalhadores que, lutavam pelos seus benefícios, mas no caso concreto tinham um salário, em alguns casos, que era o dobro do salário de um trabalhador municipal. Falando na sua instalação obviamente, que eles alugavam um apartamento e metiam lá três motoristas, que em alguns casos não se conheciam de lado nenhum e como cada motorista gostaria da sua privacidade, diziam estar em más condições. Talvez se a Feirense não tivesse feito nada disso e os tivesse deixado à lógica do mercado, talvez eles tivessem encontrado um apartamento a 200 € e com condições segundo eles. Concluiu dizendo que faziam demagogia e aproveitamento político à custa dos motoristas da Feirense porque os factos foram apresentados. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "trabalhadores da Rede UNIR". ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 41 votos a contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do PAN), 02 votos a favor da CDU e 04 abstenções (02 do BE, 01 do CH e 01 da IL).----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, "suspensão imediata da cobrança das contraordenações das transgressões com pagamento de taxas de portagens". ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 abstenções da CDU.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, "Semana Europeia da Mobilidade".----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Proposta de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Criação do Prémio Internacional de Xadrez de Vila Nova de Gaia".----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "pelo falecimento Celeste Martins Caeiro, A conhecida como "A Celeste dos Cravos"". ---

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

O Senhor Presidente da Mesa procedeu ao minuto de silêncio pelo falecimento de Celeste Martins Caeiro.-

Senhor Deputado Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira (PAN) apresentou uma Declaração política "sobre o 25 de novembro de 1975", tendo começado por lembrar e honrar a memória de Celeste Caeiro, a mulher que fez de abril a Revolução dos Cravos e que desapareceu recentemente. O PAN, sempre defendeu que era no 25 de Abril que deveria caber a celebração de todos os momentos marcantes da revolução, das suas conquistas como um todo e em toda a sua complexidade, incluindo o dia 25 de novembro de 75, em que o país seguiu definitivamente a via da democracia pluralista, conforme documento em anexo **(vide anexo 7).**-

Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida (PSD) colocou duas perguntas ao senhor Presidente da Câmara. A primeira que havia cerca de dois anos, que na Junta de Freguesia de Arcozelo, tinha sido apresentado um plano de melhoramento e de arranjo, na Avenida Vasco da Gama e circundantes, das transversais, inclusivamente tinham falado de tratamento de água pluvial e do arranjo da zona, gostaria de saber qual o ponto da situação. Uma outra questão, era que na estrada Gaia Espinho, entre Vilar do Paraíso e Espinho, nomeadamente naquela zona, o piso estava muito degradado. Também pelo facto de que no período da manhã, de mais tráfego e ao final da tarde, havia camiões que se cruzavam com autocarros e os carros ficavam a formar filas à espera de que aquilo se resolvesse e pelos vistos, era muito frequente. Uma das questões que lhe tinham colocado, se para determinado tipo de transportes de pesados, seria possível em determinadas horas proibir a sua circulação ou condicionar. Gostaria de saber se a Câmara tinha algum projeto relativamente a isso.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues respondeu, que no caso da Avenida Vasco da Gama, tinham um acordo. A apresentação tinha sido feita com um estudo prévio do município, um acordo com o IP, na sequência da reabilitação da Linha do Norte, a Câmara assumia o que o IP não assumia, que foi fazer um pouco o trabalho de reabilitação das zonas circundantes, reabilitando e melhorando a qualidade ambiental e a qualidade infraestrutural de toda aquela zona. A obra do empenho ainda não tinha sido entregue, mas tinha tido reuniões e a estavam a trabalhar com o IP, para apresentarem uma solução semifinal para poderem lançar a concurso e fazer a obra. Aquela não era uma obra que pudesse ser feita por administração direta e também tinha de ser negociada, porque se a câmara se atirasse a fazer tudo, o IP ainda lhes ofereceria um diploma e ficava contente. A Câmara reconhecia que eles tinham a responsabilidade de assumir uma quota-parte financeira e pagar pelos distúrbios que fizeram, não só na Avenida Vasco da Gama, mas também noutros sítios onde tinham a obrigação de tentar fechar o assunto. Só para terem uma noção de valores, naquele momento falavam de um estudo, que já não era apenas o estudo prévio, um estudo de intervenção na zona de Vasco da Gama, que chegava aos 2 milhões €. Portanto, achava que aquilo era o produto da reabilitação da Linha do Norte. Estava disponível para partirem a despesa a meio iria tentar negociar, o problema ali era um problema de cota de rua com as soleiras das portas. A questão da circulação dos pesados, os moradores o que queriam era os passeios, que iriam encurtar a largura da rua. Estávamos a

sofrer, nas ruas interiores e na A29, o efeito de uma decisão meramente voluntarista que foi o ter diminuído para 50% as portagens nas vias e o que aconteceu poder-se fazer Aveiro, Gaia, Aveiro, Porto por menos de 2 € num camião por cada viagem. Aí o patrão mandava desviar e teriam uma sobrecarga, por efeito de um erro. Construir passeios, que depois resolvia o problema do trânsito, porque construindo passeios afunila a estrada, afunilando a estrada acabava. Atualmente, na maior parte do asfalto, existia uma guia e paralelo à calçada portuguesa ou empedrado da guia para dentro. E a cota da estrada está ao nível da soleira da porta. Estavam a falar de milhões, mas no dia em que tivesse dinheiro para fazer aquela obra, faria. Não teria problema nenhum em retirar de lá os pesados para fora. Agora, nesse dia em que os pesados saíssem, criariam um conflito e um novo problema que decorreria de uma má decisão que a nível nacional foi tomada, sem ouvir as populações ou, pelo menos, sem ouvir os autarcas. ----------

4.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Alterações ao Plano de Oferta para o Modo Rodoviário para o ano 2025". ----------

Senhor Deputado Alcides do Couto Pereira (CH) relativamente ao ponto e antes de votar, quis saber se a Câmara tinha alguma entidade que fiscalizasse as paragens dos autocarros, quem o fazia e quem colocava o sinal nas paragens. O autocarro 9015, do Jardim do morro à Afurada, havia mais dias a falhar que a cumprir. É claro que não era com o STCP. ----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) disse destacar alguns pontos relativamente aquela matéria, nomeadamente o facto que a alteração muito cirúrgica, do Plano Rodoviário da STCP continuava a perpetuar um erro de criação e manutenção de linhas de autocarro, que era o desrespeito por aquilo que era o princípio da hierarquia de modos de transporte. A linha 995, com essa situação e com essa alteração, iria continuar a utilizar a Avenida da República, à semelhança de outras carreiras da STCP. Se esse canal já estava saturado de transportes públicos, o Metro do Porto. Tínhamos 12 eventos por hora do Metro do Porto, que equivalia a uma capacidade de 5400 passageiros por hora com tendência a aumentar. Estavam perante a artéria com mais trânsito do concelho de Vila Nova de Gaia e naturalmente que prejudicava os tempos médios de viagem. Deu exemplos de carreiras que poderiam utilizar a Avenida Dom João II e passar inclusive junto à Escola Marques dos Santos, que era como a zona envolvente, um ponto gerador de tráfego. Também a Avenida Dom João Segundo, desde a sua inauguração, há já alguns anos, não teve nunca um serviço STCP que a servisse ainda que possuísse as baías de acostagem de autocarros nas paragens. Assim, em vez de seguir o princípio da hierarquia de transportes que se tentava promover o rebatimento de transportes de menor capacidade, como era o caso autocarros em transportes de maior capacidade, como era o caso do metro ou caso do comboio. Continuavam a ter linhas de autocarro, 900 e 905, juntando- se o

913 ao 904. Em paralelo, o Metro do Porto, na Rua da República. Em vez de fazer o rebatimento numa das estações da avenida, por exemplo, General Torres ou Dom João II, e providenciar serviço TP de alta qualidade em zonas ainda deficitárias de Vila Nova de Gaia, como era o caso da Avenida e de toda a zona envolvente Oliveira do Douro ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues esclareceu os senhores deputados, e começando por Alcides Couto lamentou o facto de serem acusados quando as coisas corriam mal, também era preciso que percebessem quais os contextos das decisões, e a questão que o deputado colocava era a questão central de toda a rede de transportes, a fiscalização. No passado não havia fiscalização, o que havia da parte do IMTT, e só quando passavam a renovação das concessões, de cinco em cinco anos, é que nessa altura verificavam se tinham muitas reclamações. Quando a lei obrigou ao lançamento dos concursos públicos, nas áreas metropolitanas e nas cidades, uma das primeiras propostas que na altura, o Presidente da Área Metropolitana sugeriu, foi a fiscalização. A Empresa Metropolitana de Transportes na área metropolitana, tinha zero fiscais. Repentinamente, o governo entendeu transferir para todas as áreas metropolitanas a temática dos transportes sem outras contrapartidas. Segundo o presidente da Câmara o que faria sentido, era como se fazia por toda a Europa, ter uma entidade metropolitana de Transportes que superintendesse e coordenasse o concurso que iria ser lançado. Quando o concurso fosse lançado, coordenasse toda a tramitação processual do concurso e, no fim, com base na receita decorrente do que estava estabelecido na lei, que era uma empresa metropolitana de transportes, assumia a fiscalização desde o primeiro dia. A sua proposta, na Área Metropolitana do Porto, tinha sido rejeitada, porque toda a gente sabia que para montar uma empresa metropolitana precisava pelo menos de um ano. Só o visto do Tribunal de Contas tinha demorado sete meses, não se estava a desresponsabilizar, mas queria dizer também que alguns dos males da Unir estiveram na forma como o processo tinha sido definido originalmente e não a forma que gostaria que tivesse sido. Para exemplificar referiu que em janeiro, já levavam um ano e dois meses de operação da UNIR, tiveram zero de fiscalizações. No fundo, apenas os autarcas reportavam à área metropolitana aquilo que corria mal enquanto não havia fiscais no quadro de pessoal. Finalizou reforçando que no momento eram os autarcas, os serviços municipais e os técnicos municipais que estavam no terreno.

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.2.</u> ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Adesão à Rede Mayors for Peace".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores em regime de Contrato em Funções Públicas por tempo indeterminado para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico (Animador)".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reserva de Recrutamento de trabalhadores em regime de Contrato em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções administrativas". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade.----------

4.6 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reserva de Recrutamento de trabalhadores em regime de Contrato em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções administrativas nas secretarias dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas" ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação do Nó de Santo Ovídeo – Aprovação de novos Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:

Até ao final de 2024 – € 2.064.602,79 (dois milhões e sessenta e quatro mil, seiscentos e dois euros e setenta e nove cêntimos) + IVA (proposta do valor global de trabalhos a executar); ----------

•Ano 2025 - € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) + IVA". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Conceção, Construção do Centro de Saúde de Grijó – Aprovação de Repartição de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2023 | I | 12 – Centro de Saúde de Grijó ----------

•Ano 2025 – € 600.000,00 + IVA = € 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil euros); ----------

•Ano 2026 - € 1.400.000,00 + IVA = € 1.484.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil euros)".

Senhor Presidente da União de Freguesias de Grijó e Sermonde, Joaquim César Ramos Rodrigues fez referência aos Pontos 4.8 e 4.9 da ordem de trabalhos, que davam expressão à concretização de dois projetos importantes para o desenvolvimento estrutural e social de Vila Nova de Gaia. Esses projetos representavam um investimento total de cerca de 4 milhões € até 2026, um valor que se traduzia numa verdadeira aposta no futuro e numa forma de assegurar que o crescimento em Gaia não fosse apenas quantitativo, mas igualmente qualitativo e sustentável. Destacava a importância da proposta relativa à Repartição de encargos plurianuais da construção do novo Centro de Saúde de Grijó. A situação das atuais instalações tinham gerado uma elevada rotatividade de profissionais de saúde. O novo Centro de Saúde Grijó não era apenas uma resposta a uma necessidade de melhoria das condições físicas e funcionais do equipamento, mas representava também a oportunidade de integrar novas valências. Quanto à proposta relativa às creches municipais, gostava de sublinhar a relevância da construção da Creche Municipal de Santo António em Grijó e da sua importância para aquela comunidade. A falta de oferta de cuidados infantis na União de Freguesias era uma preocupação crescente para muitas famílias. A educação infantil era fundamental para que o sucesso, a longo prazo, das crianças garantisse que tivessem acesso a uma educação de qualidade, desde os

primeiros anos de vida. Era sem dúvida, um dos maiores investimentos que poderiam fazer para o futuro. Além disso, a referida creche não seria apenas uma infraestrutura de apoio às famílias mas também gerador de emprego e de dinamismo económico. Destacou o impacto positivo que o projeto teria para a economia local e para a coesão social. A sua construção, financiada através de PRR, permitiria uma melhoria sustentável nas condições de vida da população e seria um reflexo do compromisso que tinham em melhorar os serviços que prestavam aos cidadãos. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o 4.8. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.9. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Conceção, Construção da Creche Municipal de Sá, Arcozelo; Creche Municipal de Santo António, Grijó e Creche Municipal da Seara, Oliveira do Douro – Aprovação de Repartição de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Lote 1 – Creche Municipal de Sá, Arcozelo – Rubrica 2023 | I | 43 ----------

•Ano 2025 - € 1.137.500,00 + IVA = € 1.205.750,00 (um milhão, duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta euros); ----------

•Ano 2026 - € 600.000,00 + IVA = € 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil euros). ----------

Lote 1 – Creche Municipal de Santo António, Grijó – Rubrica 2023 | I | 44 ----------

•Ano 2025 - € 1.137.500,00 + IVA = € 1.205.750,00 (um milhão, duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta euros); ----------

•Ano 2026 - € 600.000,00 + IVA = € 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil euros). ----------

Lote 2 – Creche Municipal da Seara, Oliveira do Douro – Rubrica 2023 | I | 45 ----------

•Ano 2025 - € 950.000,00 + IVA = € 1.007.000,00 (um milhão e sete mil euros); ----------

•Ano 2026 - € 550.000,00 + IVA = € 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil euros)", ----------

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima fez referência ao ponto em discussão, dizendo que em Oliveira do Douro, iria nascer um novo e fundamental equipamento que, devido à sua localização estratégica, serviria mães, pais e as crianças, pelo menos de Oliveira do Douro

e Vilar de Andorinho. Realçou a visão estratégica e de futuro da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, na implementação do projeto que abrangia a primeira infância, altura em que o cérebro das crianças estava em atividade máxima, proporcionando-lhes experiências enriquecedoras com os seus pares, libertando assim os pais e encarregados de educação para uma vida profissional mais descansada, conforme documento em anexo **(vide anexo 9).**----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.10. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reposição das Condições de Segurança da via com reconstrução de muro na Rua do Esteiro, Freguesia de Avintes – Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pelo Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, o valor de € 122.534,01 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro euros e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa legal em vigor". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.11. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prorrogação de Prazo de Contrato para Aquisição de Serviços de Apólices de Seguro – Lote 1 – Contrato n.º 359/2021, celebrado em 10 de dezembro de 2021 - Aprovação da Reprogramação Financeira relativa ao montante não pago ao Cocontratante, nos seguintes termos: ----------

CPI 13-2021 – Seguros – Reprogramação Financeira ----------

Ano 2024 ----------

•Rubrica 2012 | A | 8 – Acidentes de Trabalho - € 106.482,26 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte e seis cêntimos); ----------

•Rubrica 2012 | A | 1 – Não Acidentes de Trabalho - € 48.670,67 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta euros e sessenta e sete cêntimos). ----------

Total para o ano 2024 - € 155.152,93 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois euros e noventa e três cêntimos). ----------

Ano 2025 ----------

•Rubrica 2012 | A | 8 – Acidentes de Trabalho - € 290.635,81 (duzentos e noventa mil, seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos); ----------

•Rubrica 2012 | A | 1 – Não Acidentes de Trabalho - € 144.850,31 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta euros e trinta e um cêntimos). ----------

•Rubrica 2022 | A | 45 – Descentralização de Competência na Área da Educação – Seguros que Não de Acidentes de Trabalho - € 13.865,11 (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e onze cêntimos). ------

Total para o ano 2025 - € 449.351,23 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um euros e vinte e três cêntimos)". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.11. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.12. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Contrato-Programa 2025 – Instrumentos de Gestão Previsional 2025, a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Águas de Gaia, EM, S.A.". ----------

Senhor Deputado, Alcides do Couto Pereira (CH) questionou a Câmara de Gaia relativamente às taxas dos resíduos sólidos e água, que comparando com o Porto, pagavam mais. Se não poderiam reduzir as mesmas, não drasticamente, mas lentamente. Dando como exemplo disse que por três metros cúbicos em Gaia se pagavam 25€ e no Porto por quatro metros cúbicos, cerca de 10 €. Quando se fazia uma proposta, devia-se tomar isso em atenção e já que estávamos a entrar em 2025 seria oportuno. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues Concordava com o deputado mas pedia para salvaguardar várias coisas. A comparação entre o Porto e Gaia não era justa, porque no Porto não imputavam na fatura o valor dos resíduos sólidos e, portanto, daí a disparidade tão grande. A metodologia usada pelo executivo no cálculo dos resíduos sólidos, era assumir o valor dos resíduos sólidos em função da tarifa do consumo da água, mas achava que era uma proporcionalidade que tinha as suas injustiças. Portanto, era uma questão que teria de ser resolvida e que a Associação Nacional de Municípios vinha a resolver. Naquele momento estavam absolutamente a meio da tabela e, portanto, tentando um equilíbrio em 11 anos de gestão. Deu exemplo que em 11 anos, o valor do metro cúbico de água tinha subido três vezes e o executivo da Câmara conseguiu incorporar, não apenas o aumento do custo da água que compravam, que as águas já compravam, mas também incorporar a taxa de inflação. Fez um alerta para o futuro que a ERSAR

tinha definido uma regra, que era que o valor do custo da aquisição teria de ser integralmente projetado na fatura ao cliente final. Portanto a Câmara, as Águas de Gaia compravam a água às águas do Douro e Paiva a x o metro cúbico. Em Gaia, e dando como exemplo, o caso das famílias numerosas e o caso das famílias monoparentais, em que a Câmara tinha uma majoração, por opção política, e diminuíam o custo da água. Estavam a vender mais barato que aquilo que compravam. No dia em que municípios como Gaia, que tinham estado a acomodar os aumentos no seu orçamento, pagando a diferença através do contrato Programa com as Águas de Gaia, deixar de o poder fazer, também não poderão fazer o desconto ou a majoração e passariam a imputar na fatura. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.12.</u> ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ----------

<u>4.13. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais: ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua da Gândara, Freguesia da Madalena; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua de Silva Tapada, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua do Agueiro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;

•Postura Municipal de Trânsito na Rua da Escola Preparatória, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.13.</u> ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>4.14. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às eguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Via Jean Piaget, Freguesia de Canelas; ----------

•Postura Municipal de Trânsito no acesso à Casa da Presidência pela Avenida da República, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua de Escultor Fernandes de Sá, Freguesia de Oliveira do Douro; ------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua Central de Lever, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; ----------

• Postura Municipal de Trânsito na Avenida Gago Coutinho, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares e Rua Egas Moniz, Freguesia de Arcozelo; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua de Medeiros, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -----

•Postura Municipal de Trânsito na Rua da Capela, Freguesia de São Félix da Marinha; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua do Balastro, Freguesia de Canelas; ----------

•Postura Municipal de Trânsito na Rua do Carregal, Freguesia de Canelas". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.14. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.15. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Mapa de Pessoal para o ano 2025".----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues disse que apesar de poder parecer não fazer sentido que ficasse internamente em ata, sempre que se tratasse do plano e orçamento ou do relatório e contas e, no fundo aquele mapa de pessoal era o mapa de pessoal para 2025 que estava ancorado no Plano e Orçamento. A Câmara tinha 2300 funcionários até há três anos, no momento tinha 3800 funcionários. Dali a 10 ou 15 anos, iriam verificar um salto de 1200 a 1500 funcionários em dois anos. E para que aquilo fosse devidamente contextualizado, para memória futura, disse que não tinham nenhuma avalanche de pessoal. Na Câmara entraram cerca de 1200 a 1300 pessoas, no âmbito do processo da descentralização, já eram funcionários públicos, do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde e que passaram para os quadros da Câmara Municipal. Depois existia o diferencial, de menos de 300 pessoas, que foram entrando para substituir zonas consideradas sensíveis, nomeadamente os bombeiros, recentemente, a área dos engenheiros com uma entrada de 11. Mais tarde verificar-se-ia nos gráficos de década ou de mais que uma década, um pico, uma subida brutal de 2021 para 2022 e de 22 para 23, correspondendo a quase 1500 pessoas. Era todo o processo de descentralização que estava ali em causa, como aliás era fácil de ver nos pontos anteriores que aprovaram. Basicamente, eram bolsas de recrutamento para as escolas, e nada mais.

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 4.15. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

4.16. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o ano 2025".----------

4.17. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) para o ano 2025". ----------

4.18. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.) para o ano 2025". ---

4.19. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.) para o ano 2025".----------

Senhor Deputado, Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto, (IL) afirmou que o IL não tinha muitos comentários a tecer sobre a derrama municipal. Estava em linha com os concelhos limítrofes do Porto e a uma taxa, que a nível de taxa geral parecia ser bastante vantajosa para atrair investimento, postos de trabalho e emprego para a cidade. Quanto ao IRS, agradecia e aplaudia aquilo que era a devolução de 2,5% da participação variável de IRS mas gostaria de ir mais longe. Entendiam a relutância da Câmara de Gaia em baixar a taxa de IMI porque se traduziria numa redução de receitas correntes de impostos diretos mas poder-se-ia utilizar o dispositivo legal previsto no nº5 do artigo 112 do Código do IMI, permitindo minorar a taxa aplicável por algumas freguesias do município por não possuírem o mesmo conjunto de valências e infraestruturas das freguesias pertencentes à malha urbana principal da cidade. Apontou algumas freguesias do Concelho. Quanto a MDP, a Taxa Municipal de Direitos de passagem, tendo em conta que Vila Nova de Gaia tinha 300.000 habitantes, seria um monopólio no que dizia respeito ao mercado da comunicação, pelo que poderia utilizar o seu poder negocial exacerbado para essa matéria e manter a taxa máxima de 25%.----

Senhor Deputado Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira (PAN) a sua intervenção prendeu-se com a fixação de taxas de derrama para o ano de 2025. Considerando que o PAN assumia, como princípio político, o não apoio fiscal às atividades económicas que não tivessem como foco a transição sustentável, e que de forma direta ou indireta atentassem contra a biosfera, os ecossistemas e o bem-estar animal, independentemente do seu volume de negócios e criação de emprego. Assim, o PAN, mantendo o seu sentido de voto em relação aos anos anteriores, iria votar contra o ponto, conforme documento em anexo **(vide anexo 10).**----------

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) Relativamente á fiscalidade do município, a posição da CDU, tinha sido coerente ao longo do mandato e a posição do município também. Iria focar-se na questão do IMI e do IRS. Era público que a CDU sempre se tinha oposto à aplicação de taxa máxima do imposto que existiu no concelho, em que havia um elevado número de habitações próprias, adquiridas com esforço e recurso a endividamento bancário, por falta de uma adequada resposta à obrigação constitucional, de assegurar o direito a uma habitação condigna. O impacto que os empréstimos da habitação tinham em toda a situação económica que os trabalhadores atravessavam era enorme. Valorizavam e votavam favoravelmente a redução de 0,38 para 0,36 da taxa do IMI, não só pela redução em si, mas por se aproximar de 0,35 que apontavam desde o início do mandato. Referiu as observações que a CDU fez sobre aquele imposto no conjunto das opções do ano corrente para a fiscalidade, pelo que não iriam acompanhar a proposta. Relativamente ao IRS, também era mais do mesmo quando pelo país todo, havia umas movimentações para aplaudir a devolução do IRS. Deram como exemplo, o caso do município em concreto, que 56% do valor total devolvido seria entregue apenas a 10% da população, a mais rica. Invocava-se como uma medida de apoio às classes médias, porém, como a maioria da população não paga IRS, nos casos do que pagam, a sua poupança será tanto maior quanto menos de classe média forem. A questão subjacente a tudo era achar que essas classes médias que citavam para a devolução, que verdadeiramente precisavam desses investimentos, porque dependiam muitas das matérias do Estado social e do papel dos municípios e do papel do Estado, ao contrário daqueles que arrecadam mais com esta poupança que, em muitas dimensões, não dependem tanto do Estado social e da oferta da oferta pública, designadamente no ensino. O papel do Estado Social era a CDU e as forças que compõem a CDU terem um património ao longo de 50 anos de defesa do Estado Social, dos serviços públicos de investimento, serviços públicos para as classes médias. Era nesse combate que estavam e nessa luta que continuavam. ----------

Senhor Deputado Luís Miguel Pereira Alves Nogueira (CDS-PP) referiu que a discussão normalmente andava à volta das taxas e ouviram o deputado da CDU dizer que muitas vezes tiveram taxas máximas no município, mas a arrecadação não dependia da taxa. Dependia da base tributável e da taxa. Poderíamos ter taxas máximas e arrecadar 50 milhões, assim como no presente arrecadavam 104 milhões. O milagre das contas no verde do município não tiveram a ver com nenhum ato de gestão maravilhoso, digno de um Nobel da Economia, mas sim, ao aumento da arrecadação de impostos municipais, nomeadamente do IMI, nos últimos 12 anos. Fruto do aumento da população que veio viver para Gaia e após decorrer todo o período de isenção de IMI, na altura de sete anos, começou a pagar IMI em 2014 e 2015. Poderiam citar o exemplo da habitação municipal, que o senhor Presidente já tinha sido questionado pelo PSD para dizer quantas casas municipais fizeram desde 2013 até ao presente. Constava-se que foram feitas 38 casas em 12 anos face às 4000 que foram feitas nos 16 anos anteriores, onde não havia dinheiro, onde as receitas municipais eram metade das atuais, e investiram em força. Acabavam por fazer mais do que a esquerda falava. Passando para a análise

dos impostos afirmou que podiam ter taxas máximas e arrecadar 100 milhões ou 104 milhões por ano mas se verificassem que esse dinheiro era bem empregue estariam todos unidos para aprovarem os impostos municipais. Para além dos resultados líquidos positivos, que eram folgas orçamentais, lucro, não prejuízo, eles poderiam fazer mais em 2022. Traçavam um plano daquilo que consideravam razoável, face à folga orçamental que existia, e na altura diziam, quando a taxa de IMI estava em 0,38, que havia condições para baixar 0,2 ao ano e, no prazo de cinco anos aproximar-se-iam da taxa mínima, precavendo se houvesse acidentes Orçamentais, catástrofes nacionais. Ocasiões de exceção que esse percurso pudesse ser interrompido até revertido mediante os interesses da Câmara e dos gaienses. Ficou satisfeito porque foram ouvidos, no ano passado houve uma redução, tal como tinham proposto do IMI de 0,02. No IRS foram para além do 1% como pediam e reduziram a 1,5%, na derrama mantiveram o que mostravam preocupação com os gaienses que claramente pagam mais impostos do que deviam. Finalizou dizendo que quem geria a autarquia é que tinha os números e as condições para definir uma política e um rumo, depois os gaienses julgariam esses atos. Achava que o executivo poderia ter ido um bocadinho mais longe, ter sido mais audacioso e devolver aos gaienses um pouco mais da exorbitância dos impostos que pagavam. Ainda discutiu a forma de pagamento de impostos e a sua proporcionalidade. Votariam contra. ----------

Senhora Deputada Carla Maria Rodrigues Costa (PSD) disse que a sua intervenção se prendia com a derrama e com o IMI. A derrama era uma taxa que o Município fixava anualmente e estava diretamente relacionada com os lucros tributáveis das empresas com sede social no concelho. A sua taxa máxima era de 1,5%. A proposta que foi apresentada era igual à do ano transato, não indo ao encontro da proposta que o PSD tinha apresentado nos últimos anos. Assim, em alternativa, à proposta ali apresentada, o PSD, propunha, de acordo com o nº 1 e nº1 do artigo 18º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais, fosse fixada noutros termos, conforme documento em anexo **(vide anexo 11).** Relativamente ao IMI, e de acordo com os dados oficiais, em 2024, 193 dos 208 concelhos adotaram a taxa mínima de IMI, a taxa de IMI praticada em Vila Nova de Gaia em 2024 era ainda superior àquela que foi fixada nos municípios do Porto e outros. Com o aumento do custo de vida e analisando as taxas praticadas pelos concelhos vizinhos, tornava-se difícil compreender porque era que a taxa de IMI em Vila Nova de Gaia permanecia tão elevada. Propunha que a Câmara Municipal de Gaia deliberasse reduzir a taxa para 2025, alterando a base da taxa atual de 0,36 para 0,30%, aplicável a prédios urbanos contemplados na alínea c do nº 1 do artigo 112 do Código do IMI, conforme documento em anexo **(vide anexo 12).**----------

Senhora Deputada Ivone Maria Oliveira de Sá Santos (PSD)relativamente à intervenção do senhor Deputado da CDU, disse que este, com um bocadinho de esforço, pediria ao senhor Presidente da Câmara para devolver os 2,5% ou três ou quatro ou até os 5% do IRS aos munícipes, mas desde que fosse para devolver o IRS dos munícipes que pagam IRS aos que não pagam. Referiu, também, que a intervenção da CDU (relativa aos trabalhadores da Rede UNIR) não deixa de ser um bocadinho falsa, pois, face aos ordenados que o senhor

Presidente disse que os motoristas ganhavam, em termos líquidos, €1.300 / €1.400, presumia corresponderem a ordenados brutos de cerca de €2.000 / €2.500, pelo que beneficiariam da devolução de 2,5% de IRS, com a qual a CDU não concorda, e, assim, estar-se-ia a aumentar o ordenado desses mesmos motoristas. Disse, ainda, que a CDU não pode pedir só às empresas para aumentar os salários, tem também de pedir ao Estado para cobrar menos impostos. Concernente à participação variável no IRS para 2025, disse que, considerando as dificuldades económicas que assombravam muitas famílias gaienses, decorrentes, designadamente, do valor crescente das rendas que pagam pela habitação; que os gaienses não podem ter uma discriminação negativa em relação aos portugueses de outros Municípios; e dado que a fixação da participação variável no IRS proposta para 2025 se situa nos 2,5% (à semelhança de 2024), medida pela qual o PSD tinha pugnado desde 2017, o PSD iria votar favoravelmente a medida, conforme documento em anexo **(vide anexo 13).** ----------

Senhor Deputado Carlos José Pinto Vergueiro (PS) sobre os pontos em discussão e falando da derrama disse, que a derrama municipal era uma receita das autarquias locais, e incidia sobre o lucro tributável dos contribuintes, sujeitos e não isentos de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, que exerciam a título principal, entre outros, mas que possuíam em Portugal um estabelecimento estável. A Câmara Municipal apresentava uma proposta nos termos que vinha sendo usual em exercícios anteriores. Era a fórmula encontrada para que as empresas sediadas em Vila Nova de Gaia devolvessem uma parte dos seus lucros respondendo assim às suas responsabilidades sociais. Tratava-se de uma proposta muito equilibrada e destacava na proposta a isenção do período concedido. Não vinculava nem limitava a liberdade de decisão a quem suceder ao atual ciclo autárquico. As propostas apresentadas contribuíam para um orçamento que balizava um programa de ação, ambicioso e sustentável, e que servia os anseios da população conforme documento em anexo **(vide anexo 14).** ----------

Senhora Deputada Carla Maria Rodrigues Costa (PSD) relembrou, e segundo o seu pensamento, que a receita arrecadada de IMI e de IMT foi à custa das obras, das infraestruturas que foram construídas durante os mandatos em que o PSD esteve à frente do município. Lembrou a questão que não analisava a conjuntura habitacional, dessa altura onde havia uma crise na habitação, como agora. Havia crédito bonificado porque as pessoas não conseguiam comprar casa, as cooperativas tinham apoio do governo para fazer casas a custo controlado. Nessa altura não fazia sentido o município baixar uma taxa de IMI quando a verba era reduzida, não tinham o valor que têm hoje nem arrecadavam o mesmo. Por fim queria saber qual seria a verba que previam do IMI e IMT para 2025 em termos de receita. Teriam de certeza uma provisão positiva, dado o volume de construção que assistiam em todo o concelho, e que não era construção a custos controlados. ---

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) recusava debater a questão com a deputada porque o debate não era dele mas responderia aos deputados do PSD, porque estavam desde o início do mandato, a ver se entalavam o deputado da CDU. O PCP e a CDU queriam que mais pessoas pagassem IRS, porque significava

a subida dos rendimentos da população. O PCP, na Assembleia da República, de 15 de novembro de 2024, teve propostas para o desagravamento do IRS para os trabalhadores, inclusivamente os gaienses e de todo o país. Havia uma diferença entre esse desagravamento existir ali ou na Assembleia da República, que era a questão-chave da progressividade fiscal. Insistentemente têm feito propostas nesse sentido, de haver em sede de IRS um desagravamento daquilo que era a melhoria das condições dos trabalhadores, não confundindo isso com salário, mas havendo, do ponto de vista da fiscalidade sobre os rendimentos do trabalho, uma fiscalidade mais justa. Efetivamente, ao longo dos anos, em certas conjunturas políticas, foi possível fazer isso, noutras nem por isso. Como dizia uma presidente da Junta era olhar para Orçamento do Estado e ver o que estava lá. Respondendo diretamente á senhora deputada disse que uma coisa era o rendimento das famílias aumentar por via da progressividade fiscal, mantendo a progressividade fiscal outra e como o sr. Deputado do CDS acabou por anunciar, quando disse que também era um rebuçado para os mais ricos, acabava por, nas entrelinhas, se denunciar , porque era disso que falavam e admitia que o CDS o defendesse, contudo, acedeu a ter uma visão diferente do papel do Estado social, do papel da fiscalidade, do papel dos rendimentos dos trabalhadores e creio que daí a intervenção que sempre tiveram ao longo do mandato. Prendeu se com esse motivo, do debate do IRS e tido em termos da devolução dos rendimentos dos munícipes, que eram termos falsos que condenavam para futuro. Daí que achavam que deveria haver um desagravamento fiscal por via do IMI, pelo IRS na Assembleia da República, com responsabilidade e com a responsabilidade de quem estava ali na Assembleia Municipal a dizer, que por um lado se deveria desagravar o IMI, mas por outro, e não confundissem as questões, o tipo de posição e a coragem de determinado tipo de posições. Defender o não desagravar a não devolução do IRS. Era importante, uma postura de responsabilidade, uma postura justa para melhorar os rendimentos das famílias. ----------

Senhora Deputada Ivone Maria Oliveira de Sá Santos (PSD) relativamente aquilo que o Deputado da CDU chamou de entalanço à CDU, o PSD chamava discussão de ideias. A senhora Deputada do PSD disse saber que CDU estava habituada a dogmas, mas que no PSD não tinham dogmas, antes discutiam ideias. Relativamente às contas que a CDU fez na sua intervenção, a senhora Deputada do PSD acusou a CDU de na Assembleia Municipal não querer discutir a redução de impostos, mas de o fazer na Assembleia da República. A senhora Deputada do PSD, face à afirmação da CDU de que aqueles 2,5% de IRS que se devolviam aos Munícipes eram menos creches que se construíam, questionou a CDU se quando a CDU na Assembleia da República pedia redução de imposto, designadamente das taxas de IRS, também não eram menos estradas e menos hospitais que se construíam. A senhora Deputada do PSD disse ainda ao senhor deputado da CDU que, contrariamente ao que este havia dito, com fixação da participação variável no IRS nos 2,5% a progressividade do IRS manter-se-ia. ----------

Senhor Deputado Luís Miguel Pereira Alves Nogueira (CDS-PP) pediu duas retificações porque não teria percebido uma passagem do Dr. Vergueiro quando fez a sua intervenção. Como tinha dito na sua intervenção,

normalmente focavam os debates sobre as taxas. A arrecadação não era só taxa, mas também tinha a ver com a base tributável. Portanto, não seria inconsciente ao ponto de propor uma redução de taxa, se isso implicasse uma redução brutal na arrecadação. Aumentariam os impostos. Os impostos municipais previstos para o ano, andavam nos 104 milhões as despesas, as despesas com pessoal, 87 milhões. Que no CDS ninguém era inconsciente ao ponto de pedir redução de taxa, só porque sim, se isso implicasse uma quebra de receita, depois não conseguisse sustentar o funcionamento do município. Consideravam que a folga orçamental poderia ser um pouco mais ambiciosa, porque também queriam que a obra fosse feita. Reagindo ao deputado da CDU disse que o CDS era um partido liberal na arrecadação da receita e um partido social na distribuição não social, ou mais que alguns partidos de esquerda. Apesar das diferenças ideológicas que os separavam. Como diria o Rui Veloso, "...se calhar é mais aquilo que nos une do que aquilo que nos separa" -

Senhor Deputado Carlos José Pinto Vergueiro (PS) disse que o orçamento de 284 milhões € para um município como Vila Nova de Gaia era uma questão um bocadinho relevante. Ninguém poderia construir um orçamento sem ter a perceção de qual seria o impacto de cada taxa. E as taxas tinham duas coisas importantes, por isso frisavam que já reduziram a taxa sete vezes. E depois também tinha dito que não queria revisitar diabos antigos, porque o diabo andava por ali. Mas a verdade era que reduzindo sete vezes disseram desde o princípio que queriam fazer a desoneração fiscal. A desoneração fiscal foi feita na justa medida do que era possível fazer, porque era preciso construir um orçamento, um Orçamento que de facto correspondesse àquilo que eram os anseios, dos gaienses e dos compromissos do projeto com que foram eleitos. Queriam conseguir gerir o processo e colocar as contas no verde. Colocaram em campanha um lema muito claro que foi dizerem aos gaienses que eram capazes de colocar as contas no verde e fazer o que fizeram, atendendo ao ponto de partida, que confiassem que iriam fazer mais e diferente. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues dirigindo-se ao deputado do CDS, quando disse que a recuperação financeira da Câmara foi feita à custa do aumento da taxa do IMI, o volume de impostos cobrado de imposto cobrado em sede de IMI cobrado. Explicou que no último ano do mandato do ciclo autárquico anterior à cobrança líquida de IMI, foram 39,3 milhões €. Em 2023, dez anos depois, à cobrança de IMI, foram 42,5%. Ou seja, em dez anos, a cobrança líquida de IMI passou de 39,3 para 42,5. 3 milhões €. Estavam a falar de IMI 39,3, que era a maior receita do município. Perguntou ao deputado se poderia dizer que a Câmara cobra mais de 2 milhões de taxa de taxa turística. Que por acaso foi graças à taxa turística, que as contas ficaram no verde da taxa turística. Em 2019. As contas ficaram no verde em 2018, 17 para 18. Em 2013, 39,3. Em 2023 42,5. Significava que em dez anos o município cresceu apenas 3 milhões. Proporcionalmente, significava um crescimento irrisório para toda a evolução daqueles dez anos, reposição de carreiras da administração pública, inflação, aumento no custo de matérias-primas, no custo das empreitadas, etc., portanto, a primeira questão ficava absolutamente clara, que não havia nenhum pico de aumento de IMI. Um volume de gente a "entrar por aqui dentro..." que de repente fez aumentar o IMI e

enriqueceram a gestão, foi fácil pagar a dívida. O nível de investimento com o Gaia. Aprende + e o Gaia aprende mais +i; o cartão do idoso; os passes gratuitos; oferta dos livros era de manter e acrescentar a isso o cheque oferta de início de ano letivo, as bolsas da Universidade Júnior ou as viagens de finalistas dos quartos anos, as viagens de finalistas do 12.º ano, a gala dos finalistas e por aí fora. Em 2013, o volume de investimento foi 21,9 milhões, A Câmara investiu em 2023 - 38,4 milhões. Porque se subiram de 21 para 38, que era quase subir para o dobro ninguém viu nada. Não tinha sido graças ao aumento do IMI, muito menos da fiscalidade. Já tinha dito que em 2023 tinham 38,4 milhões de investimento e em 2013 tinham só 21,9 milhões, mas que o número era falso. Porque em 2013 o deputado tinha nos 21 milhões o dinheiro efetivamente pago de investimento. Mais uma injeção de cerca de 10 milhões € que veio do Pael, foi dinheiro de um empréstimo que veio para pagar dívidas vencidas e, portanto, contabilizou em investimento em 2013, quando na verdade foi pagamento de investimento que não foi feito em 2013, mas foi pagamento de faturas, algumas das quais vinham de 2007 e só foram pagas em 2013. Referia-se, por exemplo, às obras do Parque da Lavandeira. Ou seja, se fossem rigorosos a decompor os números, teriam de comparar 38,4, não com 21,9, mas para aí com 12 ou 13, porque nesses 21,9 estava a pagar coisas, com uma maturidade de meia década, a que acresce uma outra coisa que se chama Juros de Mora, que também contou por acaso em capital bom. Do ponto de vista de IMI por ano, em termos de diferencial. Admitindo que tivessem 13 Milhões de euros a mais de IMI, na atual gestão do que tinham na anterior, 3 milhões foram só em investimento. Portanto, tinham evoluído de 21,9 para 38,4, não estavam a fazer a média dos orçamentos municipais, estavam a dar-lhes os dados do último, e maior orçamento municipal da gestão anterior. O milagre económico do Estado não existia e a economia não gerava milagres. O milagre económico não era dos 3 milhões a mais, era de 2013 que a Câmara pagou 25 milhões € de empréstimos e de juros de mora, no Hospital de Gaia, totalmente reformulado, já investiram quase 4 milhões € em 16 anos. Nos centros de saúde, fizeram o de Vilar de Andorinho, da Madalena, Centro de Saúde dos Carvalhos, estava a ir para o Tribunal de Contas, o de Grijó, que tinham acabado de votar favoravelmente a repartição de encargos, mesmo que ele não o inaugurasse, o heliporto do Hospital Santos Silva, pagou 50% a Câmara. O Centro de Reabilitação do Norte estava nas mãos da Misericórdia, passou a integrar o Hospital de Gaia. O município pagou para fazer a incorporação e para fazer alguma da reabilitação do Pavilhão Central, que foi deixado fora da obra, Unidades de Cuidados Continuados contratualizadas. Continuou a elencar obra feita no atual mandato como o Centro Escolar Fernando Guedes, o Pavilhão de Avintes, a reabilitação integral da Escola de Valadares EB2/3; da Sophia de Mello Breyner EB2 /3; Costa Matos EB 2/3, a remoção do amianto nas escolas de 6 milhões, etc... Lembrou o esforço do município em ter nos contratos assinados, uma comparticipação financeira 30%.----------

Tinham ainda a Escola Ciência Viva, o único município da região Norte do país a ter, pago pelo município de Gaia, financiavam os pequenos-almoços e os lanches gratuitos a 161000 crianças do concelho, conseguiram a selagem do aterro de Sermonde; a compra do terreno do Parque Biológico; o cercado de linces ; o parque

das Autocaravanas; reabilitação Integral do Jardim do Morro; a aquisição do Parque de Santa Luzia ; requalificação integral do Parque de Ormond; reabilitação do Edifício Parque das Camélias; Requalificação integral do Jardim Jorge Reis; requalificação integral de todas as encostas do Douro até olival; passadiços do rio Douro: bacia de retenção do Rio Horto; parques infantis; aquisição das oficinas novas; aquisição do novo quartel da Polícia Municipal. Ainda a requalificação da zona do bairro da Serra do Pilar, para devolução das casas aos moradores; construção de raiz da Junta de Freguesia de Arcozelo; da Junta de Freguesia de Canelas; da Junta de Freguesia de Lever e construção do novo Auditório de Lever, inaugurado recentemente. Construção do auditório de Canelas etc. continuou a apontar obra feita arruamentos municipais, a integralidade da linha do Norte; obra do metro €. Denunciou o ser muito cómodo chegar ao ano de eleições e baixar os impostos, para ficar bem na fotografia, e depois de um dia para outro ter um buraco financeiro significativo. Como haveriam de pagar as creches, as escolas, os centros de saúde. De acordo com o relatório do Tribunal de Contas, executaram em média, nos últimos cinco anos, 85%. contra os 54% que eram executados. Os 13 milhões € não são saldo lucro, são verba que está alocada. Apesar de tudo, foi um tempo promissor para Gaia, um tempo em ganharam na disputa com outros. E mesmo quando se falava de peso político de uns e outros, era a primeira vez que um autarca de Gaia presidia à área metropolitana. De um projeto que tinha uma linha a passar por baixo da Avenida da República e fazia uma estação de metro de 400 milhões € de TGV de 400 milhões €. Foi também peso político que se conquistou. Se todos concordassem, estava disponível para aceitar o IMI rural nas zonas rurais tal como a proposta do senhor deputado da Iniciativa Liberal. O deputado dizia que deveriam ter IMI majorado, reduzido nas zonas interiores, não afetava a Câmara pois a Câmara só recebe o IMI urbano está a dizer que vai ao IMI da respetiva freguesia, que em muitos casos é maioritariamente rural e retira a receita da Junta. O que o deputado podia lutar era por garantir que o IUC fosse pago no sítio onde o carro estava efetivamente em circulação e não no sítio da sede da LeasePlan. Mas a solução para aumentar a justiça fiscal não era, retirar o dinheiro às Juntas de Freguesia, era baixar a todos, à custa da melhor distribuição no território. Relativamente CDU achava que foram propostas e que a CDU fez uma intervenção política. Não contestava. Fizeram o que foi possível, fizeram em 11 anos uma redução histórica. Achava curioso, que o PSD dissesse que era preciso reduzir a derrama, porque isso atraía empresas, quando nos 16 anos tinham a derrama sempre no máximo. Acrescentou que sempre isentou taxas para obras de empresas e reabilitação de empresas, etc. Sempre disseram que as taxas, as isenções de taxas em Gaia eram excessivas, quer no imobiliário, que também era uma forma de trazer pessoas que pagam IMI, quer na atividade económica. As isenções de taxas, que originalmente eram de 75%, atualmente a câmara aplica 25% e o PSD entendia que essas isenções não ajudavam nada à localização de empresas nem à localização de investimento. Estranhava de momento o PSD entender que na derrama já ajudavam as empresas.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.16. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 da IL) e 09 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 do PAN). ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.17. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) 11 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU, 01 do CH e 01 da IL). ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.18. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN), 04 votos contra (02 do CDS-PP e 02 da CDU) e 01 abstenção da IL. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.19. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 43 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) 02 votos contra da CDU e 02 abstenções do CDS-PP. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 15).**----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 01 horas e 29 minutos do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

Belmiro Santos [Assembleia Municipal]



De: Ana Paula Abreu <apabreu@amp.pt>
Enviado: 8 de novembro de 2024 19:04
Para: Arouca - Pedro Rodrigues Vieira; Arouca - Pedro Rodrigues Vieira; Espinho AM; Espinho Presidente AM 2; Gondomar; Gondomar - Aníbal Lira; Gondomar - Aníbal Lira; Maia; Maia; Maia - Bragança Fernandes; Maia - Marisa Neves; Matosinhos - Palmira Macedo; Matosinhos - Palmira Macedo; Oliveira de Azeméis - Bernardo Amaro Moreira Simões; Oliveira de Azeméis - Bernardo Amaro Moreira Simões; Paredes - José Armando Coutinho Baptista; Paredes - José Armando Coutinho Baptista; Porto ; Porto - Sebastião Feyo de Azevedo; Póvoa de Varzim - Afonso Pinhão Ferreira; Póvoa de Varzim - Afonso Pinhão Ferreira; Póvoa de Varzim - Afonso Pinhão Ferreira; S. João da Madeira ; S. João da Madeira - Maria Clara Almeida Reis; Santo Tirso; Santo Tirso - Fernando Benjamim Oliveira Martins; SM Feira; SM Feira - Carlos Jorge Campos de Oliveira; Trofa; Trofa - Isabel Maria Ferreira Cruz; Trofa - Isabel Maria Ferreira Cruz; Vale de Cambra ; Vale de Cambra - Manuel Miguel Pinheiro Paiva; Vale de Cambra - Manuel Miguel Pinheiro Paiva; Valongo - Abílio José Vilas Boas Ribeiro; Valongo - Abílio José Vilas Boas Ribeiro; Vila do Conde ; Vila do Conde - Ana Luísa Gonçalves do Nascimento Beirão; Albino Almeida [Presidente Assembleia Municipal]; Suzana Sousa [Assembleia Municipal]
Cc: Arouca presidência; CM Póvoa Varzim Presidencia (presidencia@cm-pvarzim.pt); Espinho Presidência; Patricia Lopes [Adjunta Presidente]; Marta Santos [Adjunta Presidente]; Gondomar Drª. Filomena Santos; Gondomar Monica Antunes; Gondomar Presidência; Maia Chefe Gabinete; Maia Presidência; Maia Secretária Filomena Gomes; Matosinhos; Matosinhos Crsitina Oliveira; OAZ Chefe Gabinete; OAZ Presidência; Paredes ; Paredes Presidente; Porto Presidencia; Presidente SJM; S João Madeira; S Maria Feira Dr. Pedro Fonseca; S Maria Feira José Mano; S Maria Feira Presidencia; S. João Madeira; S. Tirso Isabel Araujo; S. Tirso Presidencia; Sara Lobão; SJM Victor Cabral; Trofa Daniela Campos; Trofa Dr Zita Formoso; Trofa Presidencia; Trofa Tânia Silva; Vale Cambra Presidencia; Valongo Isabel Soares; Valongo Paula Lopes; Valongo Presidencia; Valongo Presidente; Vila Conde Presidência
Assunto: ANULAÇÃO DE UMA ELEIÇÃO DE NOVO MEMBRO DA CEM - REUNIÃO DE 28 11 2024
Anexos: FW: Nomeação AMP

AVISO: Este email tem origem num remetente externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmº(ª)s. Senhores(as)
Presidentes das Assembleias Municipais,

Na sequência do pedido de marcação de reunião da Assembleia Municipal para o dia 28 de novembro próximo, pelas 21H00, para eleição de novos membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, nos termos do disposto no nº. 4 do artigo 103º. da Lei 75/20213, de 12 de setembro, efetuado através do ofício n/ Refª. S00800/202410-DAG-CM e email enviado a 29/10/2024,encarrega-me o Senhor Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, de comunicar que deverão **considerar sem efeito a eleição de Tiago Nuno Felgueiras Girão**, dado que o próprio comunicou à AMP, confr. email em anexo, que não poderá assumir o cargo.

Assim, na referida reunião de 28/11/2024, apenas deverá ser feita a eleição do novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto – Orlando Jorge Vieira da Silva Leitão, nos termos enviados.

Informa-se que a documentação remetida a coberto deste e-mail não será enviada em papel, de modo a reduzir os respetivos consumos.
Mais se informa que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Att

ana paula abreu (dra)
diretora
departamento administração geral

área metropolitana do porto
palácio dos correios
rua do estêvão, 21
4000-200 porto
t +351 223 392 020
www.amp.pt
apabreu@amp.pt

A informação contida neste e-mail é confidencial e dirigida unicamente aos seus destinatários.
O acesso, cópia ou utilização desta informação por qualquer outra pessoa não é autorizado.

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade e no compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Please consider your environmental responsibility before printing!

amporto

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Gaia
Dr. Albino Pinto de Almeida
Rua Álvares Cabral
4400-017 VILA NOVA DE GAIA

Assunto: Pedido para marcação de Reunião da Assembleia Municipal
Eleição de novos membros da Comissão Executiva Metropolitana

Pelo presente venho solicitar a V. Ex.cia que convoque uma **reunião da Assembleia Municipal** para que possa ser dado cumprimento ao processo eleitoral previsto no artigo 74º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por força do disposto no nº. 4 do artigo 103º. da referida Lei, dadas as vacaturas dos cargos de Secretário Metropolitano, por renúncia do Dr. António **Miguel** Dias Alves de **Oliveira** e do Engº. **Tiago** Gregório de **Sá Carneiro** (Secretários remunerados).

O Conselho Metropolitano do Porto, com base nos números 1 e 2 do já referido artigo, definiu a data de **28 de novembro de 2024, às 21:00 horas, para a realização das 17 Assembleias Municipais em simultâneo, sob pena de nulidade**, e aprovou os nomes dos **candidatos** a novos membros da Comissão Executiva Metropolitana, cujas deliberações se anexam, com as respetivas notas curriculares que as integram, de acordo com o seguinte:

- **ORLANDO JORGE VIEIRA DA SILVA LEAL** (em substituição de António Miguel Dias Alves de Oliveira);

- **TIAGO NUNO FELGUEIRAS GIRÃO** (em substituição de Tiago Gregório de Sá Carneiro).

Assim, os Senhores Presidentes das Assembleias Municipais deverão desencadear todos os procedimentos necessários para assegurar que esse Órgão se pronuncie, em termos de aprovação, ou não aprovação, dos candidatos a novos membros da Comissão Executiva Metropolitana.

área metropolitana do porto

palácio dos correios
rua do estêvão, 21
4000-200 porto
t +351 223 392 020
f +351 222 084 099
w www.amp.pt
@ amp@amp.pt

amporto

Chamo, ainda, a especial atenção de V. Ex.cia para o facto de a participação nesta **votação estar reservada apenas aos membros eleitos das Assembleias Municipais**, com base nos quais se **apura o quórum**, e dever ser feita **por escrutínio secreto**, **sob pena de nulidade** (artigo 74º, números 4, 5 e 6 da citada Lei).

Os resultados das votações deverão ser transmitidos à AMP, no final da reunião, através dos impressos, cujo modelos se anexam, enviados por correio eletrónico para apabreu@amp.pt. Os originais poderão ser-nos enviados por protocolo ou por via postal registada, no dia seguinte.

O apuramento final das votações será publicitado em Edital, enviado aos Senhores Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais e publicado na nossa página da internet www.amp.pt.

Certo do melhor acolhimento deste pedido do Conselho Metropolitano e da colaboração de V. Ex.cia, apresento os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Metropolitano do Porto,

(Eduardo Vítor Rodrigues)

Porto, 29 de outubro de 2024.
Of. S00800-202410-DAG-CM
/APA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 2

Assembleia Municipal

PCP-PEV
APROVADO POR
UNANIMIDADE .

Voto de Pesar

Pelo falecimento de Celeste Martins Caeiro, a "~~Celeste dos Cravos~~"

Celeste Caeiro, conhecida como a "Celeste dos Cravos", faleceu no passado dia 15 de novembro. Militante Comunista, mulher trabalhadora, de convicções fortes, generosa, afável e de sorriso fácil.

Celeste Martins Caeiro nasceu em Lisboa a 2 de maio de 1933, oriunda de uma família humilde, e ali viveu grande parte da sua vida, enfrentando dificuldades, mas sempre com perseverança.

No dia 25 de Abril de 1974, manhã cedo, levantou-se para ir trabalhar num restaurante situado na Rua Braancamp. Acabou a distribuir cravos pelos militares revoltosos, num gesto com um extraordinário simbolismo, que viria a projetar a Revolução de Abril em todo o mundo, desde então conhecida como a "Revolução dos Cravos", que pôs fim ao regime fascista em Portugal. Foi um prenúncio da aliança, determinante na Revolução, entre o povo português e o Movimento das Forças Armadas (MFA).

Segundo a própria Celeste, que teve ocasião de contar a sua história em numerosas entrevistas e visitas a escolas da cidade e do País: «*Eu trabalhava num restaurante na Rua Braancamp. A casa fazia um ano nesse dia e os patrões queriam fazer uma festa. O gerente comprou flores para dar às senhoras, enquanto aos cavalheiros se daria um "porto". Nesse dia, quando chegamos, o patrão explicou que não ia abrir o restaurante, porque não sabia o que estava a acontecer, e disse-nos para*

levarmos as flores connosco. Chegámos ao armazém e vimos que eram cravos vermelhos e brancos. Cada um levou um molho.»

A mulher que viria a ser conhecida como a "Celeste dos Cravos" não foi para casa. Apanhou o Metro para o Rossio e rumou ao Chiado, onde se deparou imediatamente com veículos militares. Conta que se aproximou de um dos veículos militares perguntando o que se passava, ao que um militar terá respondido: «*Nós vamos para o Carmo para deter o Marcelo Caetano. Isto é uma revolução!*». O soldado pediu-lhe ainda um cigarro, mas Celeste não fumava e não tinha. Celeste queria comprar-lhes qualquer coisa para comer, mas as lojas estavam todas fechadas. Assim, deu-lhes a única coisa que tinha para lhes dar: os cravos, dizendo: «*Se quiser tome, um cravo oferece-se a qualquer pessoa*».

O resto da história é por demais conhecida: o soldado aceitou e pôs a flor no cano da espingarda. Os restantes imitaram-no.

Celeste foi dando cravos aos soldados que ia encontrando, desde o Chiado até junto da Igreja dos Mártires. Ainda segundo as palavras da Celeste: «*Correu tudo muito bem. Tinha de correr, pois os cravos estavam nas espingardas e elas assim não podiam disparar.*».

Este ano, nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, "Celeste dos Cravos" fez questão de ir para a rua, para a Avenida da Liberdade em Lisboa, distribuir cravos como tinha feito há 50 anos, e emocionar-se como

sempre fazia quando se lembrava daquele momento em 1974. Disse que queria viver para estar na rua nos 50 anos do 25 de abril, e assim foi.

Também em Gaia o Cravo é uma marca permanente de homenagem a Abril, nomeadamente depois da recente implantação, na Rotunda Norte do Nó de Santo Ovídio, da escultura «A energia do 25 de Abril».

Para que nunca se esqueça Abril nem os seus valores, a "Celeste dos Cravos" ficará para sempre associada à história e memória do 25 de Abril, e os cravos vermelhos continuarão sempre a ser evocados e lembrados como símbolos da Paz, da Liberdade e da Democracia no nosso País!

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida a 28 de novembro de 2024, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Celeste Martins Caeiro e apresenta condolências aos seus familiares e amigos, cumprindo um minuto de silêncio em sua homenagem.

2024.11.28

Pel'A CDU,

Beatriz Rnto

(Beatriz Castro)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 3

Assembleia Municipal

PAOD - Voto de Saudação aos Trabalhadores da Rede UNIR

REJEITADO PO
MAIORIA

Os trabalhadores da Auto Viação Feirense estão em luta perante a deterioração das condições de trabalho dos motoristas da rede UNIR que opera no Lote 4, em Vila Nova de Gaia e Espinho.

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal (STRUP), os motoristas enfrentam uma pressão crescente da empresa, que não oferece condições adequadas para o cumprimento dos horários. Além disso, a falta de instalações apropriadas de apoio, como casas de banho dignas e salas de refeições, agrava ainda mais a situação, com relatos de alojamento precário, onde vários trabalhadores vivem em condições insalubres e superlotadas.

Os trabalhadores exigem também melhorias no valor do subsídio de refeição, atualmente em 5,5 euros, e a redução do tempo de intermitência (tempo de pausa entre serviços) de três para duas horas, o que visa proporcionar melhores condições de descanso e organização do trabalho.

Além disso, os motoristas estão a enfrentar difíceis condições de trabalho, com viaturas em mau estado e manutenção deficiente, o que coloca em risco a segurança rodoviária. Esta situação leva a que, frequentemente, os serviços não sejam cumpridos na totalidade, com a empresa a executar apenas cerca de 40% dos serviços previstos.

Contudo, à Agência Lusa, a porta-voz da empresa formulou a seguinte declaração: "*desde que os trabalhadores cumpram o seu serviço, a empresa faz 100%*".

Tendo em conta todas as dificuldades sentidas quotidianamente pelos Gaienses, nos últimos onze meses, com constantes atrasos e falhas de serviço, não só é grave como reveladora a sugestão de que tais insuficiências na operação se possam dever aos trabalhadores, bem como a sugestão de que depende exclusivamente dos trabalhadores o cumprimento integral devido do serviço de transportes rodoviário no nosso Concelho.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária de 28 de Novembro de 2024, delibere:

1. Saudar as várias acções de luta dos trabalhadores da Auto Viação Feirense que, ao longo deste mês, reivindicam não só os seus direitos, a melhoria das suas condições de trabalho, bem como a melhoria do serviço da Rede UNIR, reconhecendo a importância do trabalho dos motoristas para a mobilidade urbana e o bem-estar da população;
2. Apelar às entidades responsáveis para que se empenhem em resolver de imediato as condições precárias de trabalho e assegurem o cumprimento dos direitos dos trabalhadores;
3. Apelar a um diálogo construtivo com as organizações representativas dos trabalhadores para encontrar as soluções

necessárias para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores e para a melhoria do serviço;

4. Condenar as declarações da empresa, recusando a insinuação de que as insuficiências de serviço possam ser atribuídas aos trabalhadores, considerando que tais declarações não correspondem à postura de diálogo construtivo que a operadora deveria ter junto dos trabalhadores;
5. Reivindicar a necessidade de a Área Metropolitana do Porto assegurar a eficiente fiscalização do Contrato relativamente às condições do material circulante e cumprimento de serviço do operador.
6. Sendo aprovado, este Voto deve ser enviado a:
 - Área Metropolitana do Porto
 - Auto Viação Feirense
 - STRUP
 - Comunicação Social

2024.11.28

Pel'A CDU,

(André Araújo)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 4
APROVADO POR MAIORIA

Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia

Deputado Único | Assembleia Municipal

Voto de Recomendação | Suspensão imediata da cobrança das contraordenações das transgressões com pagamento de taxas de portagens até que se possa cumprir a Lei n.º 27/2023, de 4 de julho

Em 2023 decorreu um processo legislativo participado e agregador em torno de uma proposta levada a cabo pela Iniciativa Liberal e que produziu a Lei n.º 27/2023, de 4 de julho[1] que tem como objetivo concreto a redução de multas de milhares de euros que surgem de infrações, muitas delas involuntárias, de cêntimos.

Esta lei prevê travar um peso desproporcional de multas que foram multiplicadas por coimas e juros, até patamares de milhares de euros e que muitas vezes se traduzem em penhoras e na ruína de muitas famílias.

A Autoridade Tributária teve cerca de 1 ano desde a publicação da lei até à data da entrada em vigor, no passado dia 1 de julho de 2024; ou seja, passaram mais de 3 meses da entrada em vigor e a lei continua a não ser aplicada.

Esta situação levou inclusive à criação de uma petição pública "*Pela aplicação da Lei n.º 27/2023 sobre a Redução de Multas de Portagens*"[2] que conta até à data com mais de 2.300 assinaturas.

O Poder Local não pode ficar indiferente a esta injustiça com impacto nos nossos munícipes, quando inclusive Vila Nova de Gaia é atravessada pela A29, uma autoestrada ex-SCUT (Sem Custos para o Utilizador) e que passou a ter pórticos de portagem a partir de 2011, pórticos esses responsáveis pela maior parte destas infrações tendo em conta a forma de pagamento atípica que lhes está associada.

Assim, o deputado único da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia Municipal na sua reunião de 28 de novembro de 2024 delibere apelar ao Governo que suspenda a cobrança dessas multas até que se encontre regularizada a aplicação da Lei que já deveria estar em vigor, nomeadamente:

- Instar o Governo a suspender, instruindo a Autoridade Tributária, a cobrança das contraordenações das transgressões do pagamento de taxas de portagens até que se encontre em cumprimento a Lei n.º 27/2023, de 4 de julho.

[1] Lei n.º 27/2023, de 4 de julho, Diário da República n.º 128/2023, Série I de 2023-07-04, páginas 5 – 7, Assembleia da República, https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/27-2023-215097635

[2] Petição Pública: Pela aplicação da Lei n.º 27/2023 sobre a Redução de Multas de Portagens, https://peticaopublica.com/mobile/pview.aspx?pi=PT122204

- Remeter a presente Moção ao Presidente da Assembleia da República, ao Ministro do Estado e das Finanças e aos Partidos políticos representados na Assembleia da República.

Vila Nova de Gaia, 28 de novembro de 2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 5

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

28 de novembro de 2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

RECOMENDAÇÃO

Neste ano de 2024 mais de duas mil cidades europeias de 44 países aderiram à Semana Europeia da Mobilidade que tem por tema "Espaço público partilhado". Nesta iniciativa que decorre entre 16 e 22 de setembro, pretende-se incentivar a criação de locais públicos com suficiente espaço para todas as pessoas, onde possam realizar-se diversas atividades e que contribuam para reduzir a poluição e melhorar a segurança rodoviária e a qualidade de vida.

As cidades que promovem as deslocações a pé e de bicicleta, outros modos suaves e transportes públicos em vez do uso do automóvel particular, são cidades mais saudáveis, com menos congestionamento de tráfego e mais acessíveis a toda a população.

Em Portugal mais de 110 municípios participaram neste evento europeu, aproveitando a oportunidade para explicar os desafios com que se confrontam as cidades e encorajar as formas de mobilidade que não emitem CO2 e que contribuem para viver mais tempo e em condições mais saudáveis.

O Executivo municipal não aderiu à Semana Europeia da Mobilidade de 2024 em qualquer uma das modalidades previstas: atividades durante a semana, medidas permanentes e Dia sem Carros. Foi mais uma vez desperdiçada a oportunidade de expor a quem vive nas cidades os desafios que enfrentamos e a necessidade de reduzir a prevalência do uso do automóvel individual e a continuada utilização dos combustíveis fósseis, tão prejudiciais à qualidade de vida e ao planeta.

É sabido que a utilização desmedida do automóvel como forma de deslocação individual, além dos custos sociais como a sinistralidade rodoviária, tem também impactos muito negativos no ambiente e na saúde pública. Estudos científicos relacionam a emissão de gases poluentes (NOx, CO e SO2) e partículas (PM10 e 2,5) com a incidência de doenças respiratórias e cardiovasculares. As cidades com futuro serão apenas aquelas que desenvolvam políticas de melhoria da qualidade do ar, da redução do ruído e de mitigação/adaptação às alterações climáticas.

Tem vindo a crescer (e ainda bem) a exigência cidadã para que as autarquias locais e outras entidades públicas adotem políticas que diminuam o tráfego automóvel e incentivem as deslocações a pé, em bicicleta e através do transporte público. É preciso que a proteção do ambiente, face à predação dos

recursos naturais causada pelo modo de produção capitalista, passe a ser um dos grandes princípios orientadores das políticas municipais.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 28 de novembro de 2024, delibera recomendar ao Executivo Municipal, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- que no Plano de Atividades e Orçamento para o próximo ano seja prevista a participação do município de Vila Nova de Gaia na Semana Europeia da Mobilidade que irá decorrer em Setembro de 2025

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

João Martins

Nelson Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 6

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DE CRIAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE XADREZ DE VILA NOVA GAIA

A prática desportiva proporciona benefícios que se repercutem na melhoria da saúde física e mental, e na prevenção da doença, de que são exemplos, a diabetes, a hipertensão, a obesidade, a deterioração cognitiva. Além disso, potencia o desenvolvimento pessoal, ao promover a socialização, com a consequente maior facilidade no relacionamento interpessoal e na construção de amizades, na integração em grupos e aprendizagem de habilidades de trabalho em equipa ou no desenvolvimento da disciplina, determinação e resiliência. Como se todos estes benefícios não fossem suficientes, a prática desportiva é uma atividade agradável e divertida e que ajuda a quebrar rotinas e a promover o sentimento de bem-estar.

Tudo indica que o Xadrez é originário da Índia e terá nascido por volta do século VI d.C., onde era conhecido como "chaturanga", nome que, em sânscrito, significa "os quatro componentes de um exército", ou seja, infantaria, cavalaria, elefantes e carros de guerra. A partir da Índia, o xadrez espalhou-se para a Pérsia, onde se designava de "shatranj". Quando os árabes conquistaram a Pérsia, adotaram o jogo e levaram-no para o norte da África e para a Europa. Durante a Idade Média, o xadrez difundiu-se pela Europa, onde evoluiu para as regras e o modelo atuais.

Sendo verdade que a maioria dos desportos promove sobretudo a atividade física, outros, como o xadrez, exigem, essencialmente e/ou quase exclusivamente, esforço mental e intelectual, sem prejuízo de este beneficiar de uma complementar atividade física.

Praticar xadrez é uma atividade que oferece múltiplos benefícios, nomeadamente:

1. **Fomenta o estudo**: o xadrez estimula a curiosidade, o desejo de aprendizagem, o que obriga ao estudo.
2. **Desenvolve a capacidade de pensar antes de agir**: as regras do xadrez e o próprio jogo são implacáveis perante movimentos impensados e inadequados.

3. **Desenvolvimento cognitivo**: O xadrez melhora habilidades cognitivas como a memória, a aprendizagem, a atenção, a concentração, a análise crítica, a capacidade de planeamento e de resolução de problemas.

4. **Planejamento e estratégia**: O xadrez ensina a importância do planejamento e da estratégia. O jogador tem de definir um plano de jogo, coordenando e distribuindo as peças de maneira eficaz, evitando movimentos impulsivos ou erros táticos. Um plano flexível e adaptável às mudanças que se vão desenrolando no tabuleiro, mantendo o jogador focado nos seus objetivos estratégicos e em que cada movimento deve ser pensado com antecedência, considerando as possíveis respostas do adversário.

5. **Tomada de decisão**: Jogar xadrez ajuda a melhorar a capacidade de tomar decisões sob pressão. Os jogadores precisam de avaliar as situações e de escolher a melhor ação a ser tomada.

6. **Paciência e disciplina**: O xadrez exige paciência e disciplina. Os jogadores necessitam de ser pacientes para esperar o momento certo de efetuar os movimentos que planeiam e suficientemente disciplinados para seguir as suas estratégias.

7. **Criatividade**: sendo um desporto muito complexo, permite variantes intermináveis e a consequente procura e criação de novas jogadas.

8. **Necessidade de aprendizagem contínua durante um período muito prolongado**: Este desporto não se compadece com a ausência de estudo. Além disso, e ao contrário de inúmeros desportos, quanto mais o indivíduo joga, maior experiência adquire e em melhor jogador se transforma.

9. **Desenvolvimento social**: A integração em clubes de xadrez e/ou em competições ajuda a desenvolver habilidades sociais e a fazer novos conhecimentos e amizades.

10. **Autoavaliação**: À medida que os jogadores melhoram o seu desempenho no xadrez, ganham maior confiança nas suas capacidades, mas também se deparam com jogadores melhores e com a necessidade de estudo para eles próprios serem cada vez melhores. Esta atitude não deixa de melhorar o desempenho e de se repercutir na postura do jogador em outras áreas da vida.

11. **Maior respeito pelo outro e pelo estudo**: O expresso no ponto anterior repercute-se numa propensão a uma avaliação realista de si próprio e do seu trabalho (estudo do jogo). Sendo uma atividade em que podem participar pessoas de todas as idades e origens, este desporto desenvolve o respeito pelo outro, dadas as regras e a dimensão ética exigidas. Para os jogadores federados, o modelo de avaliação é de pendor matemático e, portanto, objetivo: o Rating Elo é um método estatístico utilizado para se calcular a força relativa entre jogadores de xadrez. Inventado pelo físico americano Arpad Elo, este método é utilizado pela Federação Internacional de Xadrez (FIDE) ao utilizar o Ranking FIDE

12. **Repercussão da prática de xadrez na vida real**: os ensinamentos, conhecimentos e a postura, também ética, exigidos pela prática de xadrez ajudam a desenvolver um melhor praticante deste jogo, mas também um ser humano com mais competências e conhecimentos.

Conscientes da importância da prática de xadrez para a população do nosso concelho, particularmente para a população mais jovem, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Gaia do Partido Social Democrata apresenta esta Proposta de Recomendação para que seja realizado anualmente o Torneio Internacional de Xadrez de Vila Nova de Gaia.
A ser aprovada e implementada esta Proposta de Recomendação, acreditamos que este Torneio Internacional pode vir a ser incentivador da prática deste desporto em muitas das escolas e clubes do nosso concelho.

Mais propomos que seja a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a organizar este evento.

Vila Nova de Gaia, 28 de novembro de 2024

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

PAN
PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA
Grupo Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 7

VILA NOVA DE GAIA

Declaração política sobre o 25 de Novembro de 1975

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Digníssima Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados,

Ilustre Público, Comunicação Social e Forças de Segurança

Gostaria de começar por lembrar e honrar a memória de Celeste Caeiro, a mulher que fez de abril a Revolução dos Cravos e que perdemos recentemente.

O PAN sempre defendeu que é no dia 25 de Abril que deve caber a celebração de todos os momentos marcantes da revolução, das suas conquistas como um todo e em toda a sua complexidade, incluindo o dia 25 de novembro de 1975 em que o país seguiu definitivamente a via da democracia pluralista, mas também:

- o 27 de abril de 1974, em que se libertaram os presos políticos;

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
Tel: +351 22 3 742 475 | +351 223 742 400 - Ext. 1136; Fax: +351 223 742 460
e-mail: amgaia@pan.com.pt

- o 12 de junho de 1974, data do diploma que permitiu que as mulheres pudessem ser magistradas;

- o 27 de agosto de 1974, data em que se consagrou o direito à greve;

- Ou o 15 de novembro de 1974, data do primeiro diploma legal que reconheceu o sufrágio universal e o direito de voto das mulheres em Portugal.

Há 49 anos nesta data o país estava entrincheirado, completamente dividido ao meio. Com dois lados que pareciam inconciliáveis e perto de uma guerra civil. Mas ainda assim dois lados, que em apenas 4 meses, conseguiram pôr de lado as diferenças e convergir na aprovação, a 2 de Abril de 1976, da Constituição, a qual assegurou um Estado de Direito Democrático profundamente empenhado no respeito pelos direitos fundamentais.

Hoje, a reboque de algumas forças políticas, vemos novamente trincheiras erguidas. Trincheiras entre os que dizem que não traem Abril e aqueles que usam Novembro para fazer contas com Abril. Trincheiras fúteis que não dignificam a memória dos capitães de Abril, que não honram a memória das pessoas que construíram Abril nas ruas, nas empresas, nos campos ou na Assembleia Constituinte, os memoráveis como lhes chamou um dia Lídia Jorge.

Trincheiras fúteis que no final do dia não resolvem um só problema das pessoas e do país.

Hoje, assistimos a tentativas de corrosão, de divisão dentro dos partidos do arco democrático que perante as diferenças, ao invés de reforçarem a capacidade de fazer pontes, facilmente vacilam e se enredam nas teias do populismo da extrema-direita.

PAN
PESSOAS ANIMAIS NATUREZA
Grupo Municipal

VILA NOVA DE GAIA

Volvidos 50 anos do 25 de abril e 49 do 25 de novembro, é com preocupação que vemos que o combate às alterações climáticas, os direitos das pessoas LGBTIQA+, o direito das mulheres a tomarem decisões sobre o seu corpo, o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ou a proteção dos animais, ainda são levianamente rotulados, por muitos, como ideias wokistas ou marxismo cultural!

Como se há data de hoje não houvesse ainda revoluções por cumprir, num país marcado pelo flagelo da violência doméstica, onde só recentemente se reconheceram os crimes hediondos praticados contra crianças, onde continuamos a ter idosos a viver em pobreza extrema, onde vemos a fatura climática que vamos deixar às gerações mais novas aumentar de dia para dia e onde o abandono e os maus-tratos não dão tréguas aos animais.

Senhoras e senhores, não podemos ter dúvidas nas questões de bom senso e de decência democrática. A resposta à ameaça dos valores que em 74, 75 e 76 e por aí diante se procurou alcançar não pode ser ser-se ainda mais extremista do que os extremistas! Se queremos deixar um país melhor às futuras gerações, hoje mais do que nunca, é essencial que o campo democrático não vacile e saia das trincheiras. Que seja capaz de recuperar a capacidade de fazer pontes em defesa do bem-comum, dos valores humanitários, onde se inclui o respeito pelos animais, e pelo estado de direito democrático.

Que em todo e qualquer momento, tal como em 25 novembro de 1975, sejamos capazes de fazer florir, novamente, os valores de Abril.

Vila Nova de Gaia, 28 de novembro 2024

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
e-mail: amgaia@pan.com.pt

PAN
PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA
Grupo Municipal

VILA NOVA DE GAIA

O Grupo Municipal

do PAN - Pessoas - Animais – Natureza

Pedro Ribeiro de Castro (A.D.)

(Deputado Municipal)

Pedro Ribeiro de Castro

Assinado de forma digital por Pedro Ribeiro de Castro
Dados: 2024.11.27 10:09:09 Z

Documento original constituído por 4 páginas

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
e-mail: amgaia@pan.com.pt

Intervenção

(construção da Creche Municipal da Seara, Oliveira do Douro)

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, e elementos da mesa,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Srs. Vereadores,

Exmos. Presidentes de Junta de freguesia e uniões de freguesias,

Exmos. Deputados Municipais,

Polícia Municipal,

Colaboradores da Câmara Municipal,

Comunicação Social,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GA
ANEXO N.º 8 9

No lugar da Seara, em Oliveira do Douro, nascerá um novo e fundamental equipamento que, devido à sua localização estratégica, servirá as mães e os pais de, pelo menos, Oliveira do Douro e Vilar de Andorinho: a creche municipal da Seara.
Situado no lado oposto ao Pavilhão Multiusos Nelson Mandela, este importante equipamento que abrange uma área de construção com 754,60 metros2, será dotado de:

1.º Piso, com acesso secundário pela Rua da Quinta do Pedrinho: integra um cais de cargas e descargas; lavandaria; compartimento dos lixos e a área técnica (caldeira/aquecimento); espaço de estacionamento para 4 viaturas; área coberta composta por uma arrecadação/armazém de apoio à cantina (cozinha);

2.º Piso, com acesso principal pela Rua de Fontelos: integra diversos serviços; átrio de acesso; átrio acolhimento/receção; instalações sanitárias para adultos; instalações sanitárias para crianças; gabinetes; cozinha/sala de refeições; áreas de serviços/técnicas; berçário; sala de atividades dos 12-24 meses e dos 24 aos 36 meses.

Com uma capacidade para 84 crianças, a Creche Municipal da Seara, Oliveira do Douro acolherá 20 crianças no berçário; 28 crianças nas salas de atividade até aos 2 anos, e 36 crianças até aos 3 anos.

É de realçar a visão estratégica e de futuro, da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, principalmente do seu presidente, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, na implementação deste projeto, que abrange a 1.ª infância, altura em que "o cérebro das crianças está em

atividade máxima", proporcionando experiências enriquecedoras com os seus pares, libertando os pais e encarregados de educação para uma vida profissional mais descansada.
A qualidade de vida e o gosto de viver em Gaia saem fortalecidos com investimentos nas pessoas, de que esta louvável iniciativa é mais um exemplo do presente Executivo.

Vila Nova de Gaia, 28 de novembro de 2024

Pelo Grupo Parlamentar do PS,

(Filinto Virgílio Ramos Lima)

AS EMBLEIA MUNICIPAL V. N.
ANEXO N.º 10

PAN
PESSOAS ANIMAIS NATUREZA
Grupo Municipal

VILA NOVA DE GAIA

10

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

INTERVENÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA (PAN)

Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à fixação das Taxas de Derrama para o ano de 2025

As Assembleias Municipais, nos termos do n.º 2 do art.º 16 da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais) podem, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a isenção ou redução de taxa de derrama às empresas lançando mão aos critérios estabelecidos no n.º 22 e 23 do artigo 18º da mesma Lei e que são: volume de negócios, setor de atividade e criação de emprego

Relativamente ao assunto proposto a discussão, é proposta da Câmara Municipal que seja fixada a taxa de derrama nos seguintes valores:

1.25% para empresas com volume de negócios superior a €150.000;

1.0% para empresas com um volume de negócios até €150.000;

Isenção, durante um ano, para empresas que se fixaram no concelho em 2024 e desde que tenham criado e mantido durante esse período, cinco ou mais postos de trabalho.

[redacted], é sabido que o PAN tem se sucessivamente pronunciado negativamente às propostas do Executivo neste particular.

No que toca ao critério de atribuição de isenções ou de aplicação de taxas reduzidas, tem sido uma prática deste executivo valorar unicamente o critério "Volume de negócios" e o da "Criação de emprego", deixando sistematicamente de fora o critério do "Setor da atividade", justamente o único que poderia ser diferenciador no contexto da sustentabilidade ambiental.

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
Tel: +351 22 3 742 475 | +351 223 742 400 - Ext. 1136; Fax: +351 223 742 460

Ora, no nosso entendimento, a presente proposta, dando de novo primazia àqueles 2 primeiros critérios, não diferencia as empresas verdes e sustentáveis, as que fazem um esforço para o serem, daquelas que não o são.

Hoje, na ótica do pensar Global e Agir Local, deveria o Município de Vila Nova de Gaia tornar-se exemplar e, de forma muito objetiva, implementar um pacote de medidas, desde logo a nível fiscal, que permita às empresas efetuarem uma transição sustentável, justa e inclusiva, nomeadamente no que diz respeito, entre outros, à preservação da biodiversidade, à implementação de uma cadeia de valor e economia circular que tenha em conta os impactes ambientais e sociais da sua atividade, passando pelo clima e energia.

Perde-se assim, uma vez mais, a possibilidade de chamar a Gaia empresas que verdadeiramente se comprometam com a transição para a sustentabilidade.

Deste modo, considerando que o PAN assume como princípio político o não apoio fiscal às atividades económicas que não tenham como foco esta transição sustentável e que de forma direta ou indireta, atentem contra a Biosfera, os Ecossistemas e o bem-estar animal, independentemente do seu volume de negócios e criação de emprego, o PAN, mantendo o seu sentido de voto em relação aos anos anteriores, irá votar contra este ponto.

Vila Nova de Gaia, 28 de Novembro de 2024

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza
Pedro Ribeiro de Castro
(Deputado Municipal)

Pedro Ribeiro de Castro
Assinado de forma digital por Pedro Ribeiro de Castro
Dados: 2024.11.28 12:54:31 Z

Documento com 2 páginas

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
Tel: +351 22 3 742 475 | +351 223 742 400 - Ext. 1136; Fax: +351 223 742 460

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 11

DERRAMA PARA 2025

A Derrama é uma taxa que o Município fixa anualmente e está diretamente relacionada com os lucros tributáveis das empresas com sede social no Concelho. A sua taxa máxima é de 1,5%.

A proposta que nos é apresentada é igual a do ano transato não indo ao encontro da Proposta que o PSD tem apresentado nos últimos anos, com exceção da isenção integral para as empresas que se fixem no concelho e que criem um número mínimo de postos de trabalho, durante um determinado período.

Os benefícios concedidos na tributação da Derrama, com a finalidade de gerar emprego, receita e estabilidade económica, permite ao território um desenvolvimento empresarial que irá produzir e distribuir riqueza pelo Concelho. Não nos parece incentivador para uma microempresa ter uma isenção de 1 ano criando ou mantido **5 ou mais postos de trabalho**, quando na realidade a maior parte das microempresas em Portugal têm menos de 5 trabalhadores.

A Derrama é um dos principais benefícios fiscais para as empresas, um desagravamento da mesma iria atrair mais investimento no Concelho, quer de novas empresas e quer de transferência de outras para o nosso Concelho.

Assim e em alternativa à proposta que aqui é presente, propomos que:

De acordo com o n.º 1 e n.º 10.º do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais, seja fixada a taxa da derrama nos termos seguintes:

- ***1 % para as empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros;***
- ***Isenção da tributação para as empresas com volume de negócios até 150 mil euros;***
- ***Isenção da tributação durante 3 anos para as empresas que se fixaram no Concelho em 2025 e desde que criem e mantenham durante esse período, pelo menos um posto de trabalho, caso seja microempresa, ou 5 ou mais postos de trabalho, caso seja uma PME***
- ***Isenção da tributação durante 3 anos, para as empresas que transfiram durante o ano de 2025 a sua sede social e a sua direção efetiva para o concelho de Gaia e aí permaneçam por um período nunca inferior a cinco anos.***

Vila Nova de Gaia, 28 de novembro de 2024

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 12

TAXA DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2025

12

De acordo com os dados oficiais, em 2024, 193 dos 308 concelhos adotaram a taxa mínima de IMI, ou seja, 0,3%, de entre os quais Lisboa, Leiria, Coimbra, Funchal, Ponta Delgada, Oeiras ou Sintra.

A taxa de IMI praticada em Vila Nova de Gaia, em 2024, é ainda superior àquela que foi fixada nos municípios do Porto (0,324%), da Maia (0,355%), na Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Santo Tirso, com a taxa mínima de 0,30%. No caso de Matosinhos foi fixada uma taxa de 0,319% para prédios destinados a habitação permanente.

Com o aumento do custo de vida e analisando as taxas praticadas pelos Concelhos vizinhos, torna-se difícil compreender, porque é que a taxa de IMI em Vila Nova de Gaia permaneça tão elevada, onerando significativamente todos os proprietários, não acompanhando outros exemplos, que têm apostado numa redução significativa deste imposto, com claro benefício, em termos de poupança fiscal e consequente aumento de rendimento disponível dos proprietários.

Por isto, a manutenção da taxa do IMI para 2025 não traduz, de todo, a resposta que a Câmara Municipal podia e devia dar, sobretudo considerando os excedentes líquidos dos últimos resultados de exercício.

Assim, propomos que a Câmara Municipal de Gaia delibere, reduzir a taxa de IMI para 2025, alterando a base da taxa atual de 0,36% para 0,30%, aplicável a prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CIMI.

Vila Nova de Gaia, 28 de novembro de 2024

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Carla Costa

GAIA PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 13

Assunto: Participação Variável no IRS para 2025

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no respetivo concelho. O mesmo diploma legal determina que, desse valor a que têm direito, os Municípios deliberem sobre a percentagem de IRS pretendida.

Em 2022, dos Municípios que comunicaram às Finanças as suas intenções quanto à percentagem de IRS a reter, 33 Municípios devolveram a totalidade dos 5% e 73 Municípios devolveram metade ou mais. Em 2023, esse número de Municípios passou para, respectivamente, 36 e 86 e, em 2024, aumentou para, respectivamente, 41 e 90.

Considerando:

- As dificuldades económicas que assombram muitas famílias gaienses, fruto, designadamente, do elevado e crescente valor das rendas que pagam pela sua habitação.
- Que os gaienses não podem ter uma discriminação negativa face aos portugueses de outros Municípios.
- O PSD ter pugnado desde 2017 pela fixação da participação variável nos 2,5%, valor proposto pelo Executivo Municipal no ano passado e agora.

Acompanharemos a presente proposta com o nosso voto favorável, esperando que a presente medida represente um processo que, progressivamente, permita ao Município ir mais longe.

Vila Nova de Gaia, 28 de Novembro de 2024

P'lo Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de V.N.Gaia,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 14

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mas Senhoras Secretárias da Mesa,

Ex.mo Senhor Presidente da Camara Municipal,

Ex.mas Senhoras e Senhores Vereadores,

Ex.mas Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Ex.mos Senhores Representantes da Comunicação Social,

Ex.mas Senhoras e Senhores do Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal

Apreciamos, discutimos e votamos 4 importantes propostas da Câmara Municipal.

4.16. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à **Fixação das Taxas de Derrama** para o ano 2025,

4.17. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à **Fixação da Taxa** de Imposto Municipal sobre Imóveis (**I.M.I.**) para o ano 2025,

4.18. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à **Participação Variável** no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (**I.R.S.**) para o ano 2025,

4.19. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à **Fixação da Taxa Municipal** de Direitos de Passagem (**T.M.D.P.**) para o ano 2025.

4.16. – Derrama

Como todos sabemos, a derrama municipal é uma receita das autarquias locais e incide sobre o lucro tributável dos contribuintes sujeitos e não isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como de pessoas coletivas não residentes, mas que possuam em Portugal um estabelecimento estável.

Cada município tem competência para aprovar e submeter à Assembleia Municipal o lançamento da derrama e a taxa dessa derrama, tem com limite máximo 1,5%.

A Câmara Municipal aprovou e submete a esta Assembleia Municipal uma proposta nos termos que vem sendo usual em exercícios anteriores:

1.25% para empresas com um volume de negócios superior a 150.000€;

1% para empresas com um volume de negócio igual ou inferior a 150.000€;

Isenção durante 1 ano para as empresas que se fixaram no nosso concelho e criaram e mantiveram 5 ou mais postos de trabalho.

O pagamento desta derrama municipal é a fórmula encontrada para as empresas sedeadas em Vila Nova de Gaia devolverem uma parte dos seus lucros e responderem assim afirmativamente

às suas responsabilidades sociais, apoiando as políticas públicas que são aplicadas nos territórios em que estão sedeadas.

Trata-se de uma proposta muito equilibrada e destaco na isenção o período concedido.

Esta forma de estar, de total respeito pelo ciclo do mandato, é merecedora do nosso impressivo sublinhado.

4.17. – IMI

Da obrigatória leitura atenta dos documentos recebidos para a apreciação deste ponto, constatamos uma proposta da oposição, identificado como "Doc-3".

Desta proposta, permito-me citar um excerto:

"... torna-se difícil de compreender, porque é que a taxa de IMI em Vila Nova de Gaia permaneça tão elevada, onerando significativamente todos os proprietários, não acompanhando outros exemplos em claro benefício, em termos de poupança fiscal, e consequente aumento de rendimento disponível dos proprietários."

Apreciando este parágrafo, digo: discordo totalmente.

Não é difícil de compreender! É muito difícil de compreender!

É muito difícil de compreender, que num ciclo de 16 anos, mantiveram a taxa sempre no valor máximo, nunca beneficiando, em termos fiscais, o rendimento disponível dos proprietários.

É muito difícil de compreender, que no final do ciclo de 16 anos, sempre com a taxa no valor máximo, as contas do Município estavam em colapso – vamos caracterizar desta forma para não revisitarmos diabos antigos.

Snr. Presidente

Neste ciclo autárquico, sempre escrutinável e escrutinado, reduzimos 7 vezes a taxa de IMI.

De 0.5% para os actuais 0.36%. É uma redução consistente, é a redução possível e é uma redução responsável.

Esta redução, tem como consequência a quebra de receita no valor de 7,8M€, aproximadamente.

Significa, cerca de 7,8 M€ de rendimento disponível para o bolso dos "proprietários", para usar a terminologia da proposta da oposição.

4.18. – Participação Variável IRS

A proposta de 2023 foi histórica.

A amplitude da variação, provavelmente, será de difícil repetição.

Recordo que a proposta aprovada, para o ano de 2024 foi de uma taxa de participação variável de 2,5%.

A variação proposta foi de 4% para 2,5% de um máximo tributável de 5%

Manter a proposta de 2,5% enquadra-se na forma responsável e não demagógica/populista como encaramos este assunto.

Snr. Presidente

As propostas apresentadas são 3 pilares importantes do orçamento para 2025.

Representam 23% do seu total.

Para contextualizar, vamos ter orçamento com uma receita estimada de 284,8M€.

As receitas estimadas para os impostos directos são de 104,2M€ e representam 36,6% do total.

As receitas estimadas para o IMI – 42,3M€ (15%); para a Derrama – 10,9M€ (4%) e IRS – 11,8M€ (4%) totalizam 65M€ e representam como disse 23% das receitas.

As despesas com pessoal estão estimadas em 87,2M€ - 30,6% da despesa.

Para melhor termos noção da escala, significa que a receita de 3 das 4 propostas, que agora vamos aprovar, acomodam apenas 30,6% da despesa com pessoal.

Caro Presidente Prof., Dr. Eduardo Vitor Rodrigues

As propostas apresentadas são ajustadas, equilibradas e traduzem um elevado grau responsabilidade.

Suportam compromissos do projecto "Dedicados a Gaia":

Rigor orçamental e de gestão proba, competente e inteligente;

Equilíbrio entre ambição e sustentabilidade:

Redução da carga fiscal das empresas e dos Gaienses:

Reforço de políticas de apoio aos mais vulneráveis e aos mais desfavorecidos;

Reforço de apoio às classes médias.

As propostas apresentadas contribuem para um orçamento que baliza um programa de acção ambicioso e sustentável e que sirva os anseios das nossas gentes.

Vila Nova de Gaia e as suas Gentes merecem!

Pelo Grupo Municipal do PS

(Carlos Vergueiro)

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXO N.º 15
ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

MINUTA DE ATA Nº 61

Reunião Ordinária de 28.11.2024

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "pelo falecimento de Celeste Martins Caeiro, a "Celeste dos Cravos"", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

b) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "trabalhadores da Rede UNIR", **Rejeitado por Maioria**, com 41 votos a contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do PAN), 02 votos a favor da CDU e 04 abstenções (02 do BE, 01 do CH e 01 da IL). ----------

c) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, "suspensão imediata da cobrança das contraordenações das transgressões com pagamento de taxas de portagens", **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 abstenções da CDU. ----------

d) Foi um, **Voto de Recomendação,** apresentado pelo Grupo Municipal do BE, "Semana Europeia da Mobilidade", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

e) Foi uma, **Proposta de Recomendação,** apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Criação do Prémio Internacional de Xadrez de Vila Nova de Gaia", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

2. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

a) **Foi o Ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** "Eleição de Candidato a novo Membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto", presente uma Lista, denominada A, tendo obtido 17 votos a favor e 06 votos em branco". ----------

b) **Foi o Ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Alterações ao Plano de Oferta para o Modo Rodoviário para o ano 2025", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

c) **Foi o Ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Adesão à Rede Mayors for Peace" **Aprovado por Unanimidade**. ----------

d) **Foi o Ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores em regime de Contrato em Funções Públicas por tempo indeterminado para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico (Animador)", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

e) **Foi o Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reserva de Recrutamento de trabalhadores em regime de Contrato em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções administrativas", **Aprovado por Unanimidade**. -----

f) **Foi o Ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reserva de Recrutamento de trabalhadores em regime de Contrato em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico, para o exercício de funções administrativas nas secretarias dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

g) **Foi o Ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação do Nó de Santo Ovídeo – Aprovação de novos Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

Até ao final de 2024 – € 2.064.602,79 (dois milhões e sessenta e quatro mil, seiscentos e dois euros e setenta e nove cêntimos) + IVA (proposta do valor global de trabalhos a executar); ----------

• Ano 2025 - € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

h) **Foi o Ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Conceção, Construção do Centro de Saúde de Grijó – Aprovação de Repartição de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2023 | I | 12 – Centro de Saúde de Grijó ----------

• Ano 2025 – € 600.000,00 + IVA = € 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil euros); ----

• Ano 2026 - € 1.400.000,00 + IVA = € 1.484.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Conceção, Construção da Creche Municipal de Sá, Arcozelo; Creche

Municipal de Santo António, Grijó e Creche Municipal da Seara, Oliveira do Douro – Aprovação de Repartição de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Lote 1 – Creche Municipal de Sá, Arcozelo – Rubrica 2023 | I | 43 ----------

- Ano 2025 - € 1.137.500,00 + IVA = € 1.205.750,00 (um milhão, duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta euros); ----------
- Ano 2026 - € 600.000,00 + IVA = € 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil euros). ----

Lote 1 – Creche Municipal de Santo António, Grijó – Rubrica 2023 | I | 44 ----------

- Ano 2025 - € 1.137.500,00 + IVA = € 1.205.750,00 (um milhão, duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta euros); ----------
- Ano 2026 - € 600.000,00 + IVA = € 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil euros). ----

Lote 2 – Creche Municipal da Seara, Oliveira do Douro – Rubrica 2023 | I | 45 ----------

- Ano 2025 - € 950.000,00 + IVA = € 1.007.000,00 (um milhão e sete mil euros); ----------
- Ano 2026 - € 550.000,00 + IVA = € 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil euros)",

Aprovado por Unanimidade. ----------

j) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reposição das Condições de Segurança da via com reconstrução de muro na Rua do Esteiro, Freguesia de Avintes – Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pelo Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, o valor de € 122.534,01 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro euros e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa legal em vigor". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

k) **Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prorrogação de Prazo de Contrato para Aquisição de Serviços de Apólices de Seguro – Lote 1 – Contrato n.º 359/2021, celebrado em 10 de dezembro de 2021 - Aprovação da Reprogramação Financeira relativa ao montante não pago ao Cocontratante, nos seguintes termos: ----------

CPI 13-2021 – Seguros – Reprogramação Financeira----------

Ano 2024 ----------

- Rubrica 2012 | A | 8 – Acidentes de Trabalho - € 106.482,26 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte e seis cêntimos); ----------
- Rubrica 2012 | A | 1 – Não Acidentes de Trabalho - € 48.670,67 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta euros e sessenta e sete cêntimos). ----------

Total para o ano 2024 - € 155.152,93 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois euros e noventa e três cêntimos). ----------

Ano 2025 ----------

- Rubrica 2012 | A | 8 – Acidentes de Trabalho - € 290.635,81 (duzentos e noventa mil, seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos); ----------
- Rubrica 2012 | A | 1 – Não Acidentes de Trabalho - € 144.850,31 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta euros e trinta e um cêntimos). ----------
- Rubrica 2022 | A | 45 – Descentralização de Competência na Área da Educação – Seguros que Não de Acidentes de Trabalho - € 13.865,11 (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e onze cêntimos). ----------

Total para o ano 2025 - € 449.351,23 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um euros e vinte e três cêntimos)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

l) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Contrato-Programa 2025 – Instrumentos de Gestão Previsional 2025, a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Águas de Gaia, EM, S.A.", **Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ----------

m) **Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Gândara, Freguesia da Madalena; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Silva Tapada, Freguesia de Oliveira do Douro;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Agueiro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Escola Preparatória, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

n) **Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Via Jean Piaget, Freguesia de Canelas; ----------
- Postura Municipal de Trânsito no acesso à Casa da Presidência pela Avenida da República, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Escultor Fernandes de Sá, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Central de Lever, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Avenida Gago Coutinho, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares e Rua Egas Moniz, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Medeiros, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Capela, Freguesia de São Félix da Marinha; ---
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Balastro, Freguesia de Canelas; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Carregal, Freguesia de Canelas". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

0) **Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Mapa de Pessoal para o ano 2025", **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

o) **Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o ano 2025", **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 da IL) e 09 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 do PAN). ----------

p) **Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) para o ano 2025", **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) 11 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU, 01 do CH e 01 da IL). ----------

q) **Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.) para o ano 2025", **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN), 04 votos contra (02 do CDS-PP e 02 da CDU) e 01 abstenção da IL. ----------

r) **Foi o ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.) para o ano 2025", **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) 02 votos contra da CDU e 02 abstenções do CDS-PP. ----------

E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 01 horas e 59 minutos do dia 29 de novembro de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. -----

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)